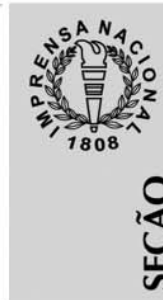




# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



Ano CLII N° 162

Brasília - DF, terça-feira, 25 de agosto de 2015

### Sumário

	PÁGINA		PÁGINA
Atos do Poder Legislativo.....	1	Ministério das Relações Exteriores.....	67
Atos do Poder Executivo.....	3	Ministério de Minas e Energia.....	68
Presidência da República.....	12	Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	75
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	15	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	75
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	15	Ministério do Esporte.....	76
Ministério da Cultura.....	18	Ministério do Meio Ambiente.....	76
Ministério da Defesa.....	20	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	77
Ministério da Educação.....	26	Ministério do Trabalho e Emprego.....	77
Ministério da Fazenda.....	31	Conselho Nacional do Ministério Público.....	79
Ministério da Justiça.....	40	Ministério Público da União.....	86
Ministério da Previdência Social.....	44	Tribunal de Contas da União.....	93
Ministério da Saúde.....	44	Poder Judiciário.....	94
Ministério das Comunicações.....	56	Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	95

### Atos do Poder Legislativo

#### RETIFICAÇÕES(\*)

**LEI Nº 13.115, DE 20 DE ABRIL DE 2015**  
(Publicada no DOU de 22 de abril de 2015 - Seção 1)

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015

Errata referente aos Autógrafos do PL nº 13, de 2014- CN (projeto de lei orçamentária para 2015) Correção de erros de processamento das emendas 81000140, 81000141, 81000145, 81000146, 81000206, 81000233, 81000234, 81000361 e 81000978.

(art. 142 da Lei nº 13.080, de 2/1/2015, e art. 152 da Resolução nº 1, de 2006-CN)

Pág. do Autógrafo		Órgão	Unidade	Programa	Programática	Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	Justificativa
111 - Vol. IV	ONDE SE LÊ	30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	30101 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	2020 - CIDADANIA E JUSTIÇA	2020.8974.2408	DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CIDADANIA E À JUSTIÇA - NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - MG	14.422	F	3-ODC	2	90	0	100	500.000	Correção de subtítulo incorreto gerado no
	LEIA-SE	30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	30101 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	2020 - CIDADANIA E JUSTIÇA	2020.8974.3166	DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CIDADANIA E À JUSTIÇA - NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - MG	14.422	F	3-ODC	2	90	0	100	500.000	processamento da emenda 8100.0361
216 - Vol. IV	ONDE SE LÊ	36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	2015.20YE.0001	IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS - NACIONAL	10.305	S	3-ODC	1	90	6	151	2.700.000.000	Correção de remanejamento solicitado
								S	4-INV	1	90	6	151	170.000.000	
	LEIA-SE	36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	2015.20YE.0001	IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS - NACIONAL	10.305	S	3-ODC	1	90	6	151	2.700.000.000	por meio do Aviso nº 29/GM/MS, uma vez que o
								S	4-INV	1	90	6	151	50.000.000	Adendo/Errata aprovado pelo Congresso Nacional

#### TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107



## Separatas

Periódico de conteúdos extraídos do Diário Oficial da União

Atos do Poder Legislativo  
e do Poder Executivo

Informações e Vendas pelo telefone  
**0800 725 6787**





**SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS  
DIVISÃO DE PERMANÊNCIA DE ESTRANGEIROS**

**DESPACHOS DO CHEFE**

Diante dos novos elementos constantes dos autos, torno insubsistente o Ato Indeferitório publicado no Diário Oficial da União de 16/07/2013, seção 1, página 32, para deferir o pedido de permanência definitiva nos termos da Resolução Normativa nº 108/14, do Conselho Nacional de Imigração.

Processo Nº 08337.002288/2012-17 - KAI HSUN HUNG

MULLER LUIZ BORGES

DEFIRO o pedido de transformação do visto de turista/ temporário em permanente nos termos do Decreto nº 6.736 de 12 de janeiro de 2009.

Processo Nº 08495.003122/2014-59 - CONSTANZA INES DE PAOLI

Tendo em vista o disposto na Portaria MJ 1.700/2011, DEFIRO o(s) pedido(s) de transformação da residência provisória em permanente, abaixo relacionado(s), com base no art. 7º da Lei 11.961/2009.

Processo Nº 08240.036611/2011-36 - SAIDE MARIA CA-NO CADENA

Processo Nº 08505.027111/2011-55 - ELIDA CUBA RE-VOLLAR

Processo Nº 08240.031095/2011-53 - CELIA DOLORES CORNEJO MAYTAHUARI

Determino a REPUBLICAÇÃO do Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 04/07/2013, Seção 1, pag. 37, nos termos do art. 2º, da Portaria SNJ nº 03, de 05 fevereiro de 2009.

Processo Nº 08240.031208/2011-11 - LINDA LILIBETH BURGA CHAVEZ

Tendo em vista que a estrangeira responde a processo criminal, INDEFIRO o pedido de residência provisória formulado pela chinesa KANGYING ZHOU, nos termos do art. 9º, da Lei 11.961/09.

Processo Nº 08505.086472/2011-33 - KANGYING ZHOU

JOSÉ AUGUSTO TOMÉ BORGES  
Substituto

DEFIRO o(s) Pedido(s) de Prorrogação de Estada no País, abaixo relacionado(s):

Processo Nº 08212.008648/2014-54 - ABDOUL AZIZ HADJIA WAYOU, até 17/12/2015

Processo Nº 08212.008652/2014-12 - TERESA FRANCIS-  
CO ZUA, até 06/03/2016

Processo Nº 08212.008657/2014-45 - OSVALDO MUTUM-  
BA SABINO GULA MIGUEL, até 05/03/2016

Processo Nº 08212.008659/2014-34 - SERVET DEMA, até 13/01/2016

Processo Nº 08212.008661/2014-11 - MIGUEL DE SOUSA MUONDO, até 01/04/2016

Processo Nº 08212.008663/2014-01 - ANGELICA BELEN IZQUIERDO POLO, até 07/02/2016

Processo Nº 08212.008665/2014-91 - AZENATE DO NAS-  
CIMENTO FLORENCA DE GONGA, até 12/01/2016

Processo Nº 08212.008667/2014-81 - PASCOAL CORREIA LAMENTO, até 29/01/2016

Processo Nº 08212.008668/2014-25 - RAMAGE MAHER MAGDY SALAMA GERGIS, até 12/01/2016

Processo Nº 08212.008669/2014-70 - SUZANETTE LIZAN-  
DRA SOARES PIRES, até 11/03/2016

Processo Nº 08212.008670/2014-02 - MIGUEL MANUEL AFONSO, até 06/03/2016

Processo Nº 08212.008671/2014-49 - LIDIA GENILDE DIOGO DA SILVA, até 31/01/2016

Processo Nº 08280.025472/2014-91 - GINA PAMELA PAN-  
CORBO VALDIVIA, até 06/03/2016

Processo Nº 08280.029804/2014-15 - PEDRO KACUEYA RODRIGUES CELESTINO, até 30/01/2016

Processo Nº 08280.029808/2014-95 - LOUIS KWAME DOTSE, até 12/03/2016

Processo Nº 08354.009910/2014-63 - NEREA RAMIREZ GARCIA, até 13/01/2016

Processo Nº 08354.009911/2014-16 - EDMILSON FERREI-  
RA CORREIA, até 16/01/2016

Processo Nº 08354.009923/2014-32 - MARIA FERNANDA ESPINOSA CORDERO, até 25/02/2016

Processo Nº 08501.010435/2014-37 - MARCIA IRINA VIE-  
GAS, até 08/03/2016

Processo Nº 08501.010437/2014-26 - MARCOS FULA QUIMBI, até 21/03/2016

Processo Nº 08707.007239/2014-79 - JULIETH PAOLA QUINTERO BANOS, até 14/02/2016

Processo Nº 08707.007241/2014-48 - MARLON IVAN VA-  
LERIO CUADROS, até 11/02/2016

Processo Nº 08707.007243/2014-37 - ANDRES DAVID RO-  
DRIGUEZ SALAS, até 09/01/2016

Processo Nº 08707.007245/2014-26 - MARIOS TSATSOS, até 06/02/2016

Processo Nº 08707.007238/2014-24 - SERGIO ARTURO RINCON BARAJAS, até 14/02/2016

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA  
P/Delegação de Competência

**DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO,  
TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 114, DE 21 DE AGOSTO DE 2015**

O Diretor, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Clas-sificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Filme: QUE HORAS ELA VOLTA? (Brasil - 2015)  
Produtor(es): Caio Gullane/Fabiano Gullane/Debora Ivanov/Anna Muylaert

Diretor(es): Anna Muylaert  
Distribuidor(es): Providence Distribuidora de Filmes Ltda.  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos

Gênero: Drama  
Tipo de Análise: Link Internet

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos

Contém: Drogas  
Processo: 08000.022734/2015-46  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: UMA VIAGEM PARA ITÁLIA (TRIP TO ITALY, Reino Unido - 2014)

Produtor(es): BBC  
Diretor(es): Michael Winterbottom  
Distribuidor(es): ANTONIO FERNANDES FILMES LTDA / CA-LIFORNIA FILMES

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos

Gênero: Drama  
Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos

Contém: Drogas Lícitas e Linguagem Imprópria  
Processo: 08000.022747/2015-15  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: DO OUTRO LADO DA LINHA - VERSÃO EDITADA (THE OTHER END OF THE LINE, Estados Unidos da América - 2008)

Produtor(es): James Dodson  
Diretor(es): James Dodson  
Distribuidor(es): GLOBAL MEDIA HOLDINGS, INC

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos

Gênero: Aventura  
Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos

Contém: Conteúdo Sexual e Drogas Lícitas  
Processo: 08000.023425/2015-93  
Requerente: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Filme: TERROR NOS BASTIDORES (FINAL GIRLS, Estados Unidos da América - 2015)

Produtor(es): Darren M. Demetre  
Diretor(es): Todd Strauss - Schulson  
Distribuidor(es): FOX SONY PICTURES HOME ENTERTAIN-  
MENT DO BRASIL LTDA.

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos

Gênero: Comédia  
Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos

Contém: Violência , Conteúdo Sexual e Linguagem Imprópria  
Processo: 08000.023494/2015-05  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Série: PAW PATROL (Estados Unidos da América - 2014)

Produtor(es): Nickelodeon  
Diretor(es): Jamie Whitney  
Distribuidor(es): PARAMOUNT HOME MEDIA DISTRIBUTION BRAZIL

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Infantil  
Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: Livre

Processo: 08000.023495/2015-41  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: CHOCOLATE CITY (Estados Unidos da América - 2014)

Produtor(es): Robert Aaronson  
Diretor(es): Jean Claude La Marre  
Distribuidor(es): PARAMOUNT HOME MEDIA DISTRIBUTION BRAZIL

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos

Gênero: Drama  
Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos

Contém: Violência , Conteúdo Sexual e Drogas Lícitas  
Processo: 08000.023499/2015-20  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: PALAVRAS DIABOLICAS (SPEAK NO EVIL, Estados Unidos da América - 2014)

Produtor(es): Roze  
Diretor(es): Roze  
Distribuidor(es): ENCRYPTA S/A

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Terror

Tipo de Análise: Link Internet

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos

Contém: Violência

Processo: 08000.023941/2015-18

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: EU NUNCA (Brasil - 2014)  
Produtor(es): Saliva Shots (Esmir Filho)

Diretor(es): Kauê Telloli

Distribuidor(es): ELO AUDIOVISUAL SERVIÇOS LTDA.

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Documentário

Tipo de Análise: Link Internet

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos

Contém: Drogas Lícitas

Processo: 08000.024080/2015-95

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: DAMAS DO SAMBA (Brasil - 2014)  
Produtor(es): Modo Operante (Nuno Godolphim)

Diretor(es): Susanna Lira

Distribuidor(es): ELO AUDIOVISUAL SERVIÇOS LTDA.

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Documentário

Tipo de Análise: Link Internet

Classificação Atribuída: Livre

Processo: 08000.024081/2015-30

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: MISTÉRIOS DA ÁREA 51 (AREA 51, Estados Unidos da América - 2014)

Produtor(es): Jason Blum

Diretor(es): Oren Peli

Distribuidor(es): PARAMOUNT HOME MEDIA DISTRIBUTION BRAZIL

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos

Gênero: Terror

Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos

Contém: Violência , Conteúdo Sexual e Drogas Lícitas

Processo: 08000.024082/2015-84

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: BATA ANTES DE ENTRAR (KNOCK KNOCK, Estados Unidos da América - 2015)

Produtor(es): Miguel Asensio/Colleen Camp/John T. Degraye/Cas-  
sian Elwes/Nicolás López/ Eli Roth

Diretor(es): Eli Roth

Distribuidor(es): SM Distribuidora de Filmes Ltda

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos

Gênero: Suspense

Tipo de Análise: Digital

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezes-  
seis anos

Contém: Violência , Sexo e Conteúdo impactante

Processo: 08000.024263/2015-19

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: REZA A LENDA - TEASER (REZA A LENDA, Brasil -  
2015)

Produtor(es): Kiki Lavigne/Bianca Villar/Fernando Fraiha/Karen Castanho

Diretor(es): Homero Olivetto

Distribuidor(es): WMIX DISTRIBUIDORA LTDA.

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Ação/Romance

Tipo de Análise: Pen Drive

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos

Contém: Violência

Processo: 08000.024430/2015-13

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: O ÚLTIMO CAÇADOR DE BRUXAS - TRAILER 2 (THE LAST WITCH HUNTER, Estados Unidos da América - 2015)

Produtor(es): Mark Canton/Bernie Goldmann

Diretor(es): Breck Eisner

Distribuidor(es): SM Distribuidora de Filmes Ltda

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Aventura/Ação

Tipo de Análise: Link Internet

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos

Contém: Violência

Processo: 08000.024433/2015-57

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: SICARIO (Estados Unidos da América - 2015)

Produtor(es): Basil Iwanyk/Molly Smith/Trent Luckinbill/Outros

Diretor(es): Denis Villeneuve

Distribuidor(es): SM Distribuidora de Filmes Ltda

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Suspense/Policial

Tipo de Análise: Link Internet

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos

Contém: Violência

Processo: 08000.024434/2015-00

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Show Musical: CASTELPADELS (Brasil - 2015)

Produtor(es): Pataboom Animação 3D - Criação

Diretor(es): Beatriz Motta Zuglani/Daniel Regadera Verges

Distribuidor(es): Universal Music International Ltda.

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Musical  
 Tipo de Análise: DVD  
 Classificação Atribuída: Livre  
 Processo: 08000.024606/2015-37  
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: MIRA (Brasil - 2008)  
 Produtor(es): Gregorio Graziosi  
 Diretor(es): Gregorio Graziosi  
 Distribuidor(es): Não informado  
 Classificação Pretendida: Livre  
 Gênero: Drama  
 Tipo de Análise: Link Internet  
 Classificação Atribuída: Livre  
 Processo: 08017.000819/2015-94  
 Requerente: GREGORIO GRAZIOSI

Filme: DIOR E EU (DIOR AND I, França - 2014)  
 Produtor(es): CIM Productions  
 Diretor(es): Frédéric Tcheng  
 Distribuidor(es): IMOVISION  
 Classificação Pretendida: Livre  
 Gênero: Documentário  
 Tipo de Análise: DVD  
 Classificação Atribuída: Livre  
 Contém: Linguagem Imprópria  
 Processo: 08017.000874/2015-84  
 Requerente: IMOVISION - TAG CULTURAL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

Show Musical: TO LIVE AGAIN - LIVE IN SÃO PAULO (Brasil - 2015)  
 Produtor(es): Dogs Canfly/Wikimetal Portal de Internet  
 Diretor(es): Mauricio Artacho D'Almeida Eça  
 Distribuidor(es): WIKIMETAL PORTAL DE INTERNET  
 Classificação Pretendida: Livre  
 Gênero: Musical  
 Tipo de Análise: Link Internet  
 Classificação Atribuída: Livre  
 Processo: 08017.000946/2015-93  
 Requerente: WIKIMETAL PORTAL DE INTERNET E SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

## Ministério da Previdência Social

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DIRETORIA DE ANÁLISE TÉCNICA

#### PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 e o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alíneas "a" e "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, e tendo em vista a Resolução CGPC nº 14, de 1º de outubro de 2004, considerando as manifestações

técnicas exaradas no Processo Previc nº 44011.000551/2014-23, sob o comando nº 397200467 e juntada nº 401897002, resolve:

Nº 448 - Art. 1º Aprovar o Regulamento do Plano de Benefícios TecnoPrev Plus, a ser administrado pela PrevmUTUA - Fundo de Pensão da Mútua.

Art. 2º Inscrever sob o nº 2015.0010-18, no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios, Plano de Benefícios TecnoPrev Plus.

Art. 3º Aprovar o convênio de adesão celebrado entre a Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, na condição de instituidora do Plano de Benefícios TecnoPrev Plus, CNPB nº 2015.0010-18 e a PrevmUTUA - Fundo de Pensão da Mútua.

Art. 4º Fixar o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para início de funcionamento do referido plano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 e o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alíneas "a" e "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, e tendo em vista a Resolução CGPC nº 14, de 1º de outubro de 2004, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 30000.011627/79, comando nº 396785623 e juntada nº 401362274, resolve:

Nº 449 - Art. 1º Aprovar o Regulamento do Plano de Benefícios INPELPrev, a ser administrado pela Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE.

Art. 2º Inscrever sob o nº 2015.0009-92, no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios, o Plano de Benefícios INPELPrev.

Art. 3º Aprovar o convênio de adesão celebrado entre a Indústria de Peças INPEL S.A., na condição de patrocinadora do Plano de Benefícios INPELPrev, CNPB nº 2015.0009-92 e a Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE.

Art. 4º Fixar o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para início de funcionamento do referido plano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 301869/79, sob comando nº 398102836 e juntada nº 401956473, resolve:

Nº 450 - Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a Pró-Imóvel Promotora Ltda. e o Instituto Unibanco, na condição de patrocinadores do Plano Itaú CD - CNPB nº 2009.0026-11, e a Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 301869/79, sob comando nº 398103780 e juntada nº 401956775, resolve:

Nº 451 - Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre o Banco Itaú BMG Consignado S.A, na condição de patrocinador do Plano Itaú CD - CNPB nº 2009.0026-11, e a Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 301869/79, sob comando nº 398102587 e juntada nº 401956056, resolve:

Nº 452 - Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre o Banco Itaú BMG Consignado S.A, na condição de patrocinador do Plano Itaú BD - CNPB nº 2009.0025-47, e a Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

## Ministério da Saúde

### AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR DIRETORIA COLEGIADA

#### DECISÕES DE 24 DE AGOSTO DE 2015

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 10 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 em deliberação através da 426ª Reunião de Diretoria Colegiada - DC Ordinária, realizada em 05/08/2015, julgou o seguinte processo administrativo:

Processo ANS n.º	Nome da Operadora	Relator	Tipo de Infração
33902.298567/2005-14	AMICO SAÚDE LTDA	DIPRO	pelo conhecimento e não provimento do Recurso, referente às AIHS mencionadas na Nota Técnica nº 2943/2015/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo integralmente a decisão da DIDES que determinou o pagamento das AIHS.
33902.053622/2005-49	AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL	DIFIS	pelo conhecimento e não provimento do Recurso, referente às AIHS mencionadas na Nota Técnica nº 2976/2015/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo integralmente a decisão da DIDES que determinou o pagamento das AIHS.
33902.107408/2006-09	ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS	DIFIS	pelo conhecimento e não provimento do Recurso, referente às AIHS mencionadas na Nota Técnica nº 1443/2015/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo integralmente a decisão da DIDES que determinou o pagamento das AIHS.
33902.561358/2011-61	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CATÓLICA	DIFIS	pelo conhecimento e não provimento do Recurso, referente às AIHS mencionadas na Nota Técnica nº 1597/2015/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo integralmente a decisão da DIDES que determinou o pagamento das AIHS.
33902.107425/2006-38	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL MARAU	DIFIS	pelo conhecimento e não provimento do Recurso, referente às AIHS mencionadas na Nota Técnica nº 1356/2015/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo integralmente a decisão da DIDES que determinou o pagamento das AIHS.
33902.053664/2005-80	ASSOCIAÇÃO DO FISCO DE ALAGOAS	DIPRO	pelo conhecimento e não provimento do Recurso, referente às AIHS mencionadas na Nota Técnica nº 2983/2015/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo integralmente a decisão da DIDES que determinou o pagamento das AIHS.
33902.214400/2005-17	ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE RIBEIRAO PRETO	DIPRO	pelo conhecimento e não provimento do Recurso, referente às AIHS mencionadas na Nota Técnica nº 2982/2015/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo integralmente a decisão da DIDES que determinou o pagamento das AIHS.
33902.426562/2013-06	BRADESCO SAÚDE	DIPRO	pelo conhecimento e não provimento do Recurso, referente às AIHS mencionadas na Nota Técnica nº 2789/2015/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo integralmente a decisão da DIDES que determinou o pagamento das AIHS.
33902.185419/2004-50	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA	DIPRO	pelo conhecimento e não provimento do Recurso, referente às AIHS mencionadas na Nota Técnica nº 2848/2015/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo integralmente a decisão da DIDES que determinou o pagamento das AIHS.
33902.007957/2007-57	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA SANEAGO	DIFIS	pelo conhecimento e não provimento do Recurso, referente às AIHS mencionadas na Nota Técnica nº 1169/2015/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo integralmente a decisão da DIDES que determinou o pagamento das AIHS.
33902.375523/2011-63	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	DIPRO	pelo não conhecimento do Recurso, referente às AIHS mencionadas na Nota Técnica nº 3268/2015/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo integralmente a decisão da DIDES que determinou o pagamento das AIHS.

TE  
DADE

Não informado  
10198 SIMILAR - ALTERAÇÃO MENOR DE EXCIPIEN-

10219 SIMILAR - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALI-

COMERCIAL 1.0525.0005.016-1 24 Meses  
50 MG COM REV CT BL AL/AL X 30  
Leia-se:  
TORRENT DO BRASIL LTDA 1.00525-3  
LOSARTAN POTÁSSICO  
ANTI- HIPERTENSIVOS  
TORLÓS 25351.016474/01-97 04/2017  
COMERCIAL 1.0525.0005.004-8 36 Meses  
25 MG COM REV CT BL AL/AL X 28  
Não informado  
10198 SIMILAR - ALTERAÇÃO MENOR DE EXCIPIEN-

TE  
DADE

10219 SIMILAR - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALI-

COMERCIAL 1.0525.0005.006-4 36 Meses  
50 MG COM REV CT BL AL/AL X 14  
Não informado  
10198 SIMILAR - ALTERAÇÃO MENOR DE EXCIPIEN-

TE  
DADE

10219 SIMILAR - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALI-

COMERCIAL 1.0525.0005.008-0 36 Meses  
50 MG COM REV CT BL AL/AL X 28  
Não informado  
10198 SIMILAR - ALTERAÇÃO MENOR DE EXCIPIEN-

TE  
DADE

10219 SIMILAR - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALI-

COMERCIAL 1.0525.0005.009-9 36 Meses  
100 MG COM REV CT BL AL/AL X 10  
Não informado  
10219 SIMILAR - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALI-

DADE

1978 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICA-

ÇÃO DO FÁRMACO  
COMERCIAL 1.0525.0005.010-2 36 Meses  
100 MG COM REV CT BL AL/AL X 14  
Não informado  
10219 SIMILAR - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALI-

DADE

1978 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICA-

ÇÃO DO FÁRMACO  
COMERCIAL 1.0525.0005.011-0 36 Meses  
100 MG COM REV CT BL AL/AL X 15  
Não informado  
10219 SIMILAR - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALI-

DADE

1978 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICA-

ÇÃO DO FÁRMACO  
COMERCIAL 1.0525.0005.012-9 36 Meses  
100 MG COM REV CT BL AL/AL X 28  
Não informado  
10219 SIMILAR - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALI-

DADE

1978 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICA-

ÇÃO DO FÁRMACO  
COMERCIAL 1.0525.0005.013-7 36 Meses  
100 MG COM REV CT BL AL/AL X 30  
Não informado  
10219 SIMILAR - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALI-

DADE

1978 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICA-

ÇÃO DO FÁRMACO  
COMERCIAL 1.0525.0005.015-3 36 Meses  
25 MG COM REV CT BL AL/AL X 30  
Não informado  
10198 SIMILAR - ALTERAÇÃO MENOR DE EXCIPIEN-

TE  
DADE

10219 SIMILAR - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALI-

COMERCIAL 1.0525.0005.016-1 36 Meses  
50 MG COM REV CT BL AL/AL X 30

Onde se lê:  
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL SA  
1.00497-7  
VITA PRE NATAL FLUOR 25000.014732/99-30  
1.0497.1171.001-3  
COM VER CT FR PLAS OPC X 30 01/2005  
0110000 VITAMINAS E SUPLEMENTOS MINERAIS 24  
MESES  
150 REGISTRO DE PRODUTOS SIMILARES  
Leia-se:  
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL SA  
1.00497-7  
VITA PRE NATAL FLUOR 25000.014732/99-30  
1.0497.1171.001-3  
COM VER CT FR PLAS OPC X 30 02/2005  
0110000 VITAMINAS E SUPLEMENTOS MINERAIS 24  
MESES  
150 REGISTRO DE PRODUTOS SIMILARES

Na Resolução - RE Nº 604, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 40, de 02 de março de 2015, Seção 1 pág. 36 e Suplemento pág. 01, referente ao Processo n.º 25351.071529/2004-91: Desta forma,  
Onde se lê:  
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. 1.00043-8  
CLORETO DE SÓDIO  
PRODUTO PARA O APARELHO RESPIRATORIO  
SNIF 3% 25351.071529/2004-91 09/2014  
COMERCIAL 1.0043.0915.015-7 24 Meses  
30 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC SPRAY X 25

ML  
Não informado  
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE  
MEDICAMENTO  
COMERCIAL 1.0043.0915.017-3 24 Meses  
30 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC SPRAY X 45

ML  
Não informado  
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE  
MEDICAMENTO  
Leia-se:  
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. 1.00043-8  
CLORETO DE SÓDIO  
PRODUTO PARA O APARELHO RESPIRATORIO  
SNIF 3% 25351.071529/2004-91 09/2019  
COMERCIAL 1.0043.0915.015-7 24 Meses  
30 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC SPRAY X 25

ML  
Não informado  
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE  
MEDICAMENTO  
COMERCIAL 1.0043.0915.017-3 24 Meses  
30 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC SPRAY X 45

ML  
Não informado  
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE  
MEDICAMENTO.

Na resolução - RE Nº. 821, de 05 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº. 65, de 06 de abril de 2005, Seção 1 Pág. 55, referente ao processo 25000.014732/99-30:  
Onde se lê:  
UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A  
1.00497-7  
SULFATO CÚPRICO + COLECALCIFEROL + ÁCIDO  
ASCÓRBICO  
+ ACETATO DE RETINOL + NITRATO DE TIAMINA +  
RIBOFLAVINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA +  
CIANOCOBALAMINA  
+ NICOTINAMIDA + ÁCIDO FÓLICO + PANTOTENA-  
TO  
DE CÁLCIO + FLUORETO DE SÓDIO + FUMARATO  
FERROSO + CARBONATO DE CÁLCIO + IODETO DE  
POTÁSSIO  
+ SULFATO DE MANGANÊS + SULFATO DE MAGNÉ-  
SIO  
VITAMINAS E SUPLEMENTOS MINERAIS  
VITA PRÉ-NATAL COM FLUÓR 25000.014732/99-30  
01/2010  
COMERCIAL 1.0497.1171.001-3 24 Meses  
COM REV CT FR PLAS OPC X 30  
1582 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
ESPECÍFICO.  
Total de Apresentações: 116  
Leia-se:  
UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A  
1.00497-7  
SULFATO CÚPRICO + COLECALCIFEROL + ÁCIDO  
ASCÓRBICO  
+ ACETATO DE RETINOL + NITRATO DE TIAMINA +  
RIBOFLAVINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA +  
CIANOCOBALAMINA  
+ NICOTINAMIDA + ÁCIDO FÓLICO + PANTOTENA-  
TO  
DE CÁLCIO + FLUORETO DE SÓDIO + FUMARATO  
FERROSO + CARBONATO DE CÁLCIO + IODETO DE  
POTÁSSIO  
+ SULFATO DE MANGANÊS + SULFATO DE MAGNÉ-  
SIO

VITAMINAS E SUPLEMENTOS MINERAIS  
VITA PRÉ-NATAL COM FLUÓR 25000.014732/99-30  
02/2010  
COMERCIAL 1.0497.1171.001-3 24 Meses  
COM REV CT FR PLAS OPC X 30  
1582 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
ESPECÍFICO.  
Total de Apresentações: 116

## FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO MARANHÃO

### PORTARIA Nº 328, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO MARANHÃO, nomeado pela Portaria nº. 270 de 11.03.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2008, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, aprovado pelo Decreto nº. 7.335, publicado no DOU. De 20 de outubro de 2010, e pelo que consta no Processo nº. 25170.002.242/2015-00, RESOLVE:

ART. 1º. Colocar a disposição, da Secretaria Municipal de Saúde de São Luis de acordo com o Convênio nº. 02/2015, publicado no DOU. nº. 117, de 23.06.2015, que visa à implantação do Sistema Único de Saúde - SUS. a servidora SILVANA HELENA SERRA MUNIZ, ocupante do cargo de Sanitarista, Matrícula Siape nº. 0496268,

ART. 2º. Cabe à Fundação Nacional de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, de São Luís - MA., adotarem os procedimentos relativos a administração de Pessoal fixados na Instrução Normativa nº. 03, de 17 de julho de 2000, do Presidente da Fundação Nacional de Saúde.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CHACVES

## SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

### RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 193, de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU nº 155, de 14 de agosto de 2015, seção 1, página 47.

Onde se lê  
Art. 1º O Anexo da Portaria nº 163, de 30 de maio de 2014, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo desta Portaria.

Leia-se  
Art. 1º O Anexo da Portaria nº 103, de 29 de abril de 2014, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo desta Portaria.

Na Portaria nº 194, de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU nº 155, de 14 de agosto de 2015, seção 1, página 48.

Onde se lê  
Art. 1º O Anexo da Portaria nº 58, de 19 de março de 2014, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo desta Portaria.

Leia-se  
Art. 1º O Anexo da Portaria nº 110, de 05 de maio de 2014, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo desta Portaria.

Na Portaria nº 195, de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU nº 155, de 14 de agosto de 2015, seção 1, página 48.

Onde se lê  
Art. 1º O Anexo da Portaria nº 58, de 19 de março de 2014, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo desta Portaria.

Leia-se  
Art. 1º O Anexo da Portaria nº 111, de 06 de maio de 2014, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo desta Portaria.

## Ministério das Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 2.995, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 020718/2012-21, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE FAXINALZINHO, com sede à Avenida Lido Armando Oltramari, nº 845, Apto 01, Centro, na cidade de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.



Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.589, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.060033/2013-06 e nº 53770.000599/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANTAGALENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Três Rios/RJ.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.590, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.029406/2013-63 e nº 53710.001290/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30/05/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DOM OTHON MOTTA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Campanha/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.591, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057353/2011-17 e nº 53710.000774/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 29/03/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA DE PRATINHA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pratinha/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.592, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.048613/2013-17 e nº 53710.001732/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CACHOEIRENSE DE INTEGRAÇÃO E COMUNICAÇÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ouro Preto/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.594, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.062556/2013-89 e nº 53640.001175/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 02/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO LAR COMUNITÁRIO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Poções/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.595, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057226/2011-18 e nº 53700.000404/1999-86, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28/09/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE TRÊS LAGOAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Três Lagoas / MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.596, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.067636/2013-21 e nº 53830.002114/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20/11/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ferraz de Vasconcelos / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.597, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058142/2013-93 e nº 53103.000775/1998-61, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 14/12/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CUMARU, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cumaru / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.598, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059736/2013-83 e nº 53700.001622/1998-10, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE IGUAËMI - ACEI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Iguatemi/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.599, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.071201/2013-81 e nº 53650.002580/1998-12, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05/06/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PALMACIANA DA COMUNIDADE SEDE - ASPACS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Palmácia/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.600, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.005567/2013-61 e nº 53790.001203/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30/05/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE CONSTANTINO ZAJKOWSKI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Dom Feliciano/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.601, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058134/2011-47 e nº 53710.01053/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28/06/2011, a autorização outorgada à RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA LIMA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de NOVA LIMA/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.603, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.069421/2013-44 e nº 53780.000129/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30/05/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE CAMPO REDONDO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de CAMPO REDONDO/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.605, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.029374/2013-04 e nº 53103.000025/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21/05/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FEIRA NOVA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de FEIRA NOVA/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.606, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.069249/2013-29 e nº 53790.00340/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03/02/2014, a autorização outorgada à COMISSÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CACA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santo Antonio da Patrulha / RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.608, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055380/2013-17 e nº 53830.002602/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE VALINHOS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Valinhos/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.609, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.040584/2013-45 e nº 53830.002256/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO DE NOVA GRANADA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de NOVA GRANADA / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.610, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057576/2013-38 e nº 53740.001250/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO TIBAGI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Telêmaco Borba / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.611, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.028782/2013-31 e nº 53690.001239/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30/07/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL INFORMATIVO E SOCIAL DE MIRASSOL D'OESTE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Mirassol D'Oeste / MT.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.612, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.027270/2013-57 e nº 53650.000671/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27/06/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ CIDADANIA E CULTURA DE PARACURU, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Paracuru / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.613, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057914/2011-70 e nº 53710.001172/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08/10/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIOFUSÃO DE NEPOMUCENO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nepomuceno / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.614, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.067628/2013-84 e nº 53710.000815/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIOFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE MUTUM - ACORDECUM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Mutum/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.615, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059200/2013-68 e nº 53710.001396/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ECOLÓGICA DE OURO PRETO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ouro Preto/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.616, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.039068/2013-78 e nº 53710.001330/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27/06/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FEMININA DE MONTALVÂNIA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Montalvânia/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.617, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.008262/2014-92 e nº 53710.000325/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03/02/2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARCO-IRIS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ibiraci/MG.



Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.618, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057297/2012-93 e nº 53103.000543/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13/12/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DANÚZIA DANIELLE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Escada / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.619, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.069957/2013-60 e nº 53700.001972/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03/02/2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIO GAUCHA FM DE BATAGUASSU, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Bataguassu/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.621, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.048835-2013-30 e nº 53103.000553/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 15/03/2014, a autorização outorgada ao MOVIMENTO TEATRAL ZIRIGUIDUM ART CIRCUS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pesqueira / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.622, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.071599/2013-55 e nº 53740.001704/1998-71, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA DE RENASCENÇA - ACCAR, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Renascença / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.623, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.026610/2013-22 e nº 53830.001923/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27/06/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE PAULO DE FARIA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Paulo de Faria / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.624, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.029836/2013-85 e nº 53790.001119/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30/07/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SERRA VERDE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Porto Alegre/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.625, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059223/2013-72 e nº 53790.000169/2000, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA FM CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nova Esperança do Sul/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.627, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.006807/2013-45 e nº 53830.001941/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22/11/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE PEDREIRA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pedreira / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.628, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.065557/2013-85 e nº 53710.000923/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18/08/2013, a autorização outorgada à CENTRO SOCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL DE RIO PRETO - MG, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Rio Preto/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.629, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.053259/2013-42 e nº 53830.002517/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03/02/2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SERRANA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ribeirão Pires / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.630, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.026302/2013-05 e nº 53103.000592/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27/06/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA 29 DE DEZEMBRO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.631, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.071627/2013-34 e nº 53650.002604/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE MERUOCA - ABCCM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Meruoca / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.



Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 3.632, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.062227/2013-38 e nº 53710.000584/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL COMUNITÁRIA DE BRASÍLIA DE MINAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Brasília de Minas / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 3.633, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.046500/2013-87 e nº 53690.001137/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31/07/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E FOLCLÓRICA DE MARCELÂNDA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Marcelândia/MT.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 3.876, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, e considerando o que consta do Processo nº 53900.008491/2015-44, resolve:

Art. 1º Autorizar TV SERRA AZUL LTDA a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no Município de Palmas, Estado do Tocantins, por meio do canal 15- (quinze decalado para menos), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação, a utilização dos equipamentos e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, em conformidade com o Anexo.

Art. 3º A digitalização deste canal está condicionada à demonstração de viabilidade técnica pela Agência Nacional de Telecomunicações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

ANEXO

LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA PRINCIPAL			
Logradouro: Quadra 101, Avenida NS 2 - Conjunto 2, Lote 9/10	Bairro: Plano Diretor Norte		
CEP: 77001-006	Localidade: Palmas	UF: TO	Coordenadas Geográficas: 10º 10' 45"S; 48º 20' 0,8"W

TRANSMISSOR PRINCIPAL		
Fabricante: *		
Modelo: *	Potência de Operação: 0,40 kW	Certificação: *

\* A entidade deverá indicar o nome do fabricante, o modelo e o código de certificação do transmissor principal de 0,40 kW na ocasião da solicitação do licenciamento da estação.

SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL						
Fabricante: IF telecom			Modelo: IFSLU-4-360-15-05			
Cota Base da Torre: 260 m	Altura Centro Geométrico: 30 m	Azimute de Orientação: 0° NV	Beam-tilt: 2°	Ganho max.:	7,63 dBd	

#### PORTARIA Nº 3.634, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.070749/2013-11 e nº 53650.002943/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27/08/2013, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO DEPUTADO WALFRIDO MONTEIRO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Icó / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 3.638, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.062558/2013-78 e nº 53790.001038/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03/02/2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ESTÂNCIA VELHA - AERCOM FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Estância Velha / RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 3.639, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058385/2013-93 e nº 53830.002799/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30/05/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA CRAVINHOS FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cravinhos/SP.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 3.635, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 3.640, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.052005/2013-15 e nº 53710.000785/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE DORES DE CAMPOS - ASCAD, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Dolores de Campos/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 3.640, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.040135/2013-05 e nº 53710.001491/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27/06/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ESPINOSENSES, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Espinosa / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Tipo: OMNIDIRECIONAL	Polarização: Horizontal	ERP max: 1,59 kW
-------------------------	----------------------------	---------------------

LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL			
Fabricante: Andrew - Commscope	Modelo: LDF7-50A		
Comprimento: 45 m	Eficiência: 68,4 %	Impedância Característica: 50 Ohms	Atenuação: 2,55 dB/100m

POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA POR AZIMUTE (ERP <sub>AZ</sub> )		
AZIMUTE (°)	ALTURA* (m)	ERP <sub>AZ</sub> (kW)
0	54	1,14
30	-46	1,36
60	-133	0,96
90	-166	1,45
120	-67	1,03
150	18	0,98
180	40	1,16
210	74	0,98
240	70	1,03
270	66	1,45
300	67	0,96
330	74	1,36

\* Altura do centro geométrico do sistema irradiante em relação ao nível médio do terreno no azimute considerado.

#### PORTARIA Nº 3.880, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, e considerando o que consta do Processo nº 53000.030901/2012-34, resolve:

Art. 1º Autorizar SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no Município de CUIABÁ, Estado de MATO GROSSO, por meio do canal 35 (trinta e cinco), visando a retransmissão dos sinais gerados pela FUNDAÇÃO DE FÁTIMA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 48E (quarenta e oito, educativo), no município de OSASCO, estado de SÃO PAULO, por recepção via satélite.





Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação, a utilização dos equipamentos e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, em conformidade com o Anexo.

Art. 3º A digitalização deste canal está condicionada à demonstração de viabilidade técnica pela Agência Nacional de Telecomunicações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

ANEXO

LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA PRINCIPAL			
Logradouro: Rua Luiz Phillipe Pereira Leite nº 490		Bairro: Jardim Alvorada	
CEP: 78000-001	Localidade: Cuiabá	UF: MT	Coordenadas Geográficas: 15° 34' 51"S; e 56° 04' 46"W

TRANSMISSOR PRINCIPAL		
Fabricante: *		
Modelo: *	Potência de Operação: 0,25 kW	Certificação: *

\* A entidade deverá indicar o nome do fabricante, o modelo e o código de certificação do transmissor principal de 0,25 kW na ocasião da solicitação do licenciamento da estação.

SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL					
Fabricante: Mectrônica Mec. e Eletr. Ltda.			Modelo: MTSL4UO		
Cota Base da Torre: 228m	Altura Centro Geométrico: 28m	Azimute de Orientação: 0° NV	Beam-tilt: 0°	Ganho max.: 7,48 dBd	
Tipo: OMNIDIRECIONAL		Polarização: Horizontal	ERP max: 0,991 kW		

LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL			
Fabricante: KMP-RFS Cabos e Sistemas Especiais Ltda		Modelo: LCF 78-50JA	
Comprimento: 35m	Eficiência: 70,8 %	Impedância Característica: 50 Ohms	Atenuação: 2,862 dB/100m

POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA POR AZIMUTE (ERP <sub>AZ</sub> )		
AZIMUTE (°)	ALTURA* (m)	ERP <sub>AZ</sub> (kW)
0	46	0,803
30	25	0,938
60	57	0,666
90	66	0,991
120	66	0,678
150	76	0,620
180	95	0,783
210	82	0,652
240	70	0,699
270	84	0,991
300	76	0,716
330	60	0,977

\* Altura do centro geométrico do sistema irradiante em relação ao nível médio do terreno no azimute considerado.

PORTARIA Nº 3.881, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, e considerando o que consta do Processo n.º 53900.008483/2015-06, resolve:

PORTARIA Nº 3.884, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

Institui o Comitê Permanente de Controle e Correição do Ministério das Comunicações.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, na Portaria SE/MC nº 296, de 18 de dezembro de 2007, na Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012 e suas alterações subsequentes, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério das Comunicações, o Comitê Permanente de Controle e Correição, com o objetivo de orientar, monitorar e supervisionar as atividades de correição e ouvidoria, bem como a observância das normas de ética.

Art. 2º Comporão o Comitê Permanente de Controle e Correição:

I - o Assessor Especial de Controle Interno do Gabinete do Ministro de Estado, que o coordenará;

II - um membro indicado pela Secretaria-Executiva, substituto eventual do coordenador, nos afastamentos e impedimentos legais;

III - o Ouvidor do MC;

IV - o Presidente da Comissão de Ética do Ministério das Comunicações - CE/MC; e

V - o Presidente da Comissão Permanente Disciplinar.

Art. 3º Caberá ao Comitê Permanente de Controle e Correição:

I - monitorar, apreciar e dar conhecimento ao Ministro de Estado e ao Secretário-Executivo do andamento das providências das Unidades Jurisdicionadas sobre:

- a) as determinações e recomendações dos Órgãos de Controle Externo e Interno;
- b) o atendimento das normas éticas vigentes;
- c) os processos de apuração disciplinar;
- d) os processos de Tomada de Contas Especial; e
- e) as apurações relacionadas com reclamações, denúncias e representações encaminhadas à Ouvidoria;

II - subsidiar as unidades organizacionais do Ministério na melhoria dos controles internos administrativos, atividades correcionais, de ouvidoria e de observância das normas de ética visando seu aperfeiçoamento para prevenção de irregularidades e diminuição de riscos;

III - elaborar diagnóstico da estrutura, da demanda e das informações gerenciais relacionadas às atividades de Correição, Ouvidoria e Comissão de Ética e propor recomendações de melhorias, sob a supervisão e aprovação da Secretaria-Executiva; e

IV - elaborar plano anual de trabalho, contendo esclarecimentos, ações educativas planejadas, relatório com quantitativo de denúncias recebidas e tratadas, bem como os temas mais recorrentes.

Art. 4º O Comitê Permanente de Controle e Correição acompanhará as medidas que se fizerem necessárias à apuração das reclamações, denúncias e representações encaminhadas à Ouvidoria, quando tratarem de temas relacionados à sua competência, informando os resultados aos interessados.

Art. 5º O Comitê Permanente de Controle e Correição reunir-se-á mensalmente em caráter ordinário e, extraordinariamente, por convocação de seu coordenador ou solicitação de seus membros.

Art. 1º Autorizar TV SERRA AZUL LTDA a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, por meio do canal 49- (quarenta e nove decalado para menos), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação, a utilização dos equipamentos e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, em conformidade com o Anexo.

Art. 3º A digitalização deste canal está condicionada à demonstração de viabilidade técnica pela Agência Nacional de Telecomunicações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

ANEXO

LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA PRINCIPAL			
Logradouro: Rua Profª Idalina de Farias, 102		Bairro: Araes	
CEP: 78005-640	Localidade: Cuiabá	UF: MT	Coordenadas Geográficas: 15° 35' 06,78" S e 56° 05' 20,14" W

TRANSMISSOR PRINCIPAL		
Fabricante: *		
Modelo: *	Potência de Operação: 0,57 kW	Certificação: *

\* A entidade deverá indicar o nome do fabricante, o modelo e o código de certificação do transmissor principal de 0,57 kW na ocasião da solicitação do licenciamento da estação.

SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL					
Fabricante: IF TELECOM.			Modelo: IFSLU-4-360-49-05		
Cota Base da Torre: 201 m	Altura Centro Geométrico: 30m	Azimute de Orientação: 0° NV	Beam-tilt: 2°	Ganho max.: 7,63 dBd	
Tipo: OMNIDIRECIONAL		Polarização: Horizontal	ERP max: 2,12 kW		

LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL			
Fabricante: RFS		Modelo: LCF78-50JA-A0	
Comprimento: 45 m	Eficiência: 64,6 %	Impedância Característica: 50 Ohms	Atenuação: 3,11 dB/100m

Potência Efetiva Irradiada por Azimute (ERP <sub>AZ</sub> )		
Azimute (radial) (°)	H <sub>SNT</sub> (m)*	ERP <sub>AZ</sub> (kW)
0	28	1,53
30	8	1,83
60	27	1,29
90	47	1,95
120	49	1,39
150	51	1,32
180	70	1,57
210	51	1,32
240	44	1,39
270	57	1,95
300	61	1,29
330	35	1,83

\* Altura do centro geométrico do sistema irradiante em relação ao nível médio do terreno no azimute considerado.

Parágrafo único. As reuniões do Comitê serão registradas em atas, submetidas à Secretaria-Executiva e, quando couber, às autoridades de controle interno e externo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS  
À PRESTAÇÃO

ATO Nº 5.226, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

Processo n.º 53770.000424/1995. Declara extinta, por renúncia, a partir de 22 de junho de 2015, a autorização outorgada à Cooperativa dos Motoristas de Táxi e Transportes Coletivos de Niterói Ltda., CNPJ/MF nº 02.930.007/0001-38, por intermédio da Portaria - DMC/CE nº 43, de 2 de julho de 1995, para explorar o Serviço Limitado Privado, submodalidade Serviço de Radiotáxi Privado, de interesse restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço no município de Niterói/RJ, bem como o direito de uso de radiofrequência associada.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

## ATOS DE 21 DE AGOSTO DE 2015

Nº 5.303 - Processo nº 53500002722015. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, associada à Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal, até 29 de Junho de 2023, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

Nº 5.304 - Processo nº 535000116102015. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à S F INFOREDE LTDA - ME, CNPJ nº 13.774.734/0001-70, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

## ATO Nº 5.309, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Processo nº 535000130962015. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à MLG MUNIZ INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 14.593.632/0001-10, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

## ATOS DE 21 DE AGOSTO DE 2015

Nº 50.059 - Autorizar TIM CELULAR S.A., CNPJ nº 04.206.050/0001-80 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Barretos/SP, no período de 20/08/2015 a 18/10/2015.

Nº 50.060 - Autorizar TIM CELULAR S.A., CNPJ nº 04.206.050/0001-80 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Brasília/DF, no período de 17/08/2015 a 15/10/2015.

Nº 50.061 - Autorizar TIM CELULAR S.A., CNPJ nº 04.206.050/0001-80 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Barretos/SP, no período de 20/08/2015 a 18/10/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

## ATOS DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Nº 50.062 - Autorizar DE ALMEIDA DONZELLI CONSULTORES LTDA., CNPJ nº 08.975.798/0001-07 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s)

Nº 50.063 - Autorizar DE ALMEIDA DONZELLI CONSULTORES LTDA., CNPJ nº 08.975.798/0001-07 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 24/08/2015 a 29/08/2015.

Nº 50.064 - Autorizar DE ALMEIDA DONZELLI CONSULTORES LTDA., CNPJ nº 08.975.798/0001-07 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 24/08/2015 a 29/08/2015

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

## GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO

## RETIFICAÇÃO

No Ato n.º 2.749, de 30 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 04 de maio de 2015, seção 1, páginas 110 a 117.

## ANEXO III

2) Alteração de canais do PBTVD:

NOVA SITUAÇÃO

Onde se Lê:

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
ES	Domingos Martins (PEDREIRAS)	22	21S2305	41W0050	0,800			Coordenadas do Sítio. 21S2305;41W0050.

Leia-se:

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
ES	Domingos Martins (PEDREIRAS)	22	20S2305	41W0050	0,800			Coordenadas do Sítio. 20S2305;41W0050.

## SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

## PORTARIA Nº 1.001, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.039187/2013-21, resolve:

Art. 1º Consignar à RÁDIO ELDORADO LTDA., autorizada a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de MOGI DAS CRUZES/SP, o canal 59 (cinquenta e nove), correspondente à faixa de frequência de 740 a 746 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

## PORTARIA Nº 1.199, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.050969/2012-30, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA, autorizada do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de SALGADO FILHO/PR, o canal 27 (vinte e sete), correspondente à faixa de frequência de 548 a 554 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

## SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## PORTARIA Nº 1.724, DE 20 DE ABRIL DE 2015 (\*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto MPE - Americana, da pessoa jurídica ALGAR MULTIMÍDIA S/A, processo nº 53900.012030/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPUBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta

Portaria. Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

PJ proponente:	ALGAR MULTIMÍDIA S/A
CNPJ:	04.622.116/0001-13
Projeto:	MPE - Americana
ID:	5088
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Óptico
Início:	01/04/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 805.793,52
Unidade Federativa:	SP

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no original no DOU de 23.04.2015, Seção 1, página 43.

## PORTARIA Nº 1.725, DE 20 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto MPE - Araraquara, da pessoa jurídica ALGAR MULTIMÍDIA S/A, processo nº 53900.012029/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPUBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.



Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	ALGAR MULTIMIDIA S/A
CNPJ:	04.622.116/0001-13
Projeto:	MPE - Araraquara
ID:	5089
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Óptico
Início:	01/04/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 715.676,62
Unidade Federativa:	SP

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no original no DOU de 23.04.2015, Seção 1, página 43.

**PORTARIA Nº 1.726, DE 20 DE ABRIL DE 2015 (\*)**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto MPE - Jundiá, da pessoa jurídica ALGAR MULTIMIDIA S/A, processo nº 53900.012028/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	ALGAR MULTIMIDIA S/A
CNPJ:	04.622.116/0001-13
Projeto:	MPE - Jundiá
ID:	5090
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Óptico
Início:	01/04/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 1.118.224,32
Unidade Federativa:	SP

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no original no DOU de 23.04.2015, Seção 1, página 43.

**PORTARIA Nº 1.728, DE 20 DE ABRIL DE 2015 (\*)**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto MPE - Santa Bárbara, da pessoa jurídica ALGAR MULTIMIDIA S/A, processo nº 53900.012027/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	ALGAR MULTIMIDIA S/A
CNPJ:	04.622.116/0001-13
Projeto:	MPE - Santa Bárbara
ID:	5092
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Óptico
Início:	01/04/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 446.988,00
Unidade Federativa:	SP

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no original no DOU de 23.04.2015, Seção 1, página 43.

**PORTARIA Nº 1.731, DE 20 DE ABRIL DE 2015 (\*)**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto MPE - São Carlos, da pessoa jurídica ALGAR MULTIMIDIA S/A, processo nº 53900.012026/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	ALGAR MULTIMIDIA S/A
CNPJ:	04.622.116/0001-13
Projeto:	MPE - São Carlos
ID:	5093
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Óptico
Início:	01/04/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 861.855,60
Unidade Federativa:	SP

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no original no DOU de 23.04.2015, Seção 1, página 43.

**PORTARIA Nº 1.732, DE 20 DE ABRIL DE 2015 (\*)**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto MPE - Valinhos, da pessoa jurídica ALGAR MULTIMIDIA S/A, processo nº 53900.012025/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	ALGAR MULTIMIDIA S/A
CNPJ:	04.622.116/0001-13
Projeto:	MPE - Valinhos
ID:	5094
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Óptico
Início:	01/04/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 437.060,34
Unidade Federativa:	SP

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no original no DOU de 23.04.2015, Seção 1, página 44.

**PORTARIA Nº 1.735, DE 20 DE ABRIL DE 2015 (\*)**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Novas Fronteiras - Canoas, da pessoa jurídica ALGAR MULTIMIDIA S/A, processo nº 53900.012024/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	ALGAR MULTIMIDIA S/A
CNPJ:	04.622.116/0001-13
Projeto:	Novas Fronteiras - Canoas
ID:	5095
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Óptico
Início:	01/04/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 443.772,00
Unidade Federativa:	RS

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no original no DOU de 23.04.2015, Seção 1, página 44.

**PORTARIA Nº 1.820, DE 28 DE ABRIL DE 2015 (\*)**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Novas Fronteiras - Esteio, da pessoa jurídica ALGAR MULTIMIDIA S/A, processo nº 53900.012023/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	ALGAR MULTIMÍDIA S/A
CNPJ:	04.622.116/0001-13
Projeto:	Novas Fronteiras - Esteio
ID:	5097
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Óptico
Início:	01/04/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 204.014,00
Unidade Federativa:	RS

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no original no DOU de 30.04.2015, Seção 1, página 113.

PORTARIA Nº 1.821, DE 28 DE ABRIL DE 2015(\*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Novas Fronteiras - Gravataí, da pessoa jurídica ALGAR MULTIMÍDIA S/A, processo nº 53900.012021/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPUBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	ALGAR MULTIMÍDIA S/A
CNPJ:	04.622.116/0001-13
Projeto:	Novas Fronteiras - Gravataí
ID:	5100
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Óptico
Início:	01/04/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 246.196,00
Unidade Federativa:	RS

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no original no DOU de 30.04.2015, Seção 1, página 114.

PORTARIA Nº 1.822, DE 28 DE ABRIL DE 2015 (\*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Novas Fronteiras - Novo Hamburgo, da pessoa jurídica ALGAR MULTIMÍDIA S/A, processo nº 53900.012019/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPUBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	ALGAR MULTIMÍDIA S/A
CNPJ:	04.622.116/0001-13
Projeto:	Novas Fronteiras - Novo Hamburgo
ID:	5101
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Óptico
Início:	01/04/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 1.126.576,00
Unidade Federativa:	RS

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no original no DOU de 30.04.2015, Seção 1, página 114.

PORTARIA Nº 1.824, DE 28 DE ABRIL DE 2015 (\*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Novas Fronteiras - Porto Alegre, da pessoa jurídica ALGAR MULTIMÍDIA S/A, processo nº 53900.012018/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPUBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	ALGAR MULTIMÍDIA S/A
CNPJ:	04.622.116/0001-13
Projeto:	Novas Fronteiras - Porto Alegre
ID:	5102
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Óptico
Início:	01/04/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 972.791,00
Unidade Federativa:	RS

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no original no DOU de 30.04.2015, Seção 1, página 114.

PORTARIA Nº 1.825, DE 28 DE ABRIL DE 2015 (\*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Novas Fronteiras - São Leopoldo, da pessoa jurídica ALGAR MULTIMÍDIA S/A, processo nº 53900.012017/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPUBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	ALGAR MULTIMÍDIA S/A
CNPJ:	04.622.116/0001-13
Projeto:	Novas Fronteiras - São Leopoldo
ID:	5104
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Óptico
Início:	01/04/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 257.950,00
Unidade Federativa:	RS

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no original no DOU de 30.04.2015, Seção 1, página 114.

PORTARIA Nº 1.827, DE 28 DE ABRIL DE 2015 (\*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Novas Fronteiras - Itajaí, da pessoa jurídica ALGAR MULTIMÍDIA S/A, processo nº 53900.012016/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPUBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	ALGAR MULTIMÍDIA S/A
CNPJ:	04.622.116/0001-13
Projeto:	Novas Fronteiras - Itajaí
ID:	5105
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Óptico
Início:	01/04/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 1.047.045,00
Unidade Federativa:	SC

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no original no DOU de 30.04.2015, seção 1, página 114.

PORTARIA Nº 1.828, DE 28 DE ABRIL DE 2015 (\*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Novas Fronteiras - Joinville, da pessoa jurídica ALGAR MULTIMÍDIA S/A, processo nº 53900.012015/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPUBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.



Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	ALGAR MULTIMIDIA S/A
CNPJ:	04.622.116/0001-13
Projeto:	Novas Fronteiras - Joinville
ID:	5106
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Óptico
Início:	01/04/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 981.479,60
Unidade Federativa:	SC

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no original no DOU de 30.04.2015, seção 1, página 114.

**PORTARIA Nº 1.829, DE 28 DE ABRIL DE 2015 (\*)**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Novas Fronteiras - São José + Palhoça, da pessoa jurídica ALGAR MULTIMIDIA S/A, processo nº 53900.011997/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	ALGAR MULTIMIDIA S/A
CNPJ:	04.622.116/0001-13
Projeto:	Novas Fronteiras - São José + Palhoça
ID:	5107
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Óptico
Início:	01/04/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 736.554,00
Unidade Federativa:	SC

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no original no DOU de 30.04.2015, seção 1, página 114.

**PORTARIA Nº 3.559, DE 4 DE AGOSTO DE 2015(\*)**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Transporte Óptico - Rota Santana do Paraíso (Santana do Paraíso x Ipatinga) - Cópia - Cópia, da pessoa jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, processo nº 53900.021615/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ:	33.000.118/0001-79
Projeto:	Transporte Óptico - Rota Santana do Paraíso (Santana do Paraíso x Ipatinga) - Cópia - Cópia
ID:	5262
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/08/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 849.807,92
Unidade Federativa:	MG

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no original no DOU de 11.08.2015, seção 1, página 56.

**PORTARIA Nº 3.560, DE 4 DE AGOSTO DE 2015(\*)**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto Ger4ção LTE - Frutal, da pessoa jurídica ALGAR CELULAR S/A, processo nº 53900.030143/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	ALGAR CELULAR S/A
CNPJ:	05.835.916/0001-85
Projeto:	Projeto Ger4ção LTE - Frutal
ID:	5251
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Móvel
Início:	04/05/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 237.774,68
Unidade Federativa:	MG

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no original no DOU de 11.08.2015, seção 1, página 56.

**PORTARIA Nº 3.561, DE 4 DE AGOSTO DE 2015(\*)**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto Ger4ção LTE - Guaíra, da pessoa jurídica ALGAR CELULAR S/A, processo nº 53900.030141/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	ALGAR CELULAR S/A
CNPJ:	05.835.916/0001-85
Projeto:	Projeto Ger4ção LTE - Guaíra
ID:	5252
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Móvel
Início:	04/05/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 118.887,34
Unidade Federativa:	SP

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no original no DOU de 11.08.2015, seção 1, página 57.

**PORTARIA Nº 3.563, DE 4 DE AGOSTO DE 2015(\*)**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto Ger4ção LTE - Ituiutaba, da pessoa jurídica ALGAR CELULAR S/A, processo nº 53900.030140/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	ALGAR CELULAR S/A
CNPJ:	05.835.916/0001-85
Projeto:	Projeto Ger4ção LTE - Ituiutaba
ID:	5253
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Móvel
Início:	04/05/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 416.105,69
Unidade Federativa:	MG

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no original no DOU de 11.08.2015, seção 1, página 57.

**PORTARIA Nº 3.564, DE 4 DE AGOSTO DE 2015 (\*)**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto Ger4ção LTE - Itumbiara, da pessoa jurídica ALGAR CELULAR S/A, processo nº 53900.030138/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	ALGAR CELULAR S/A
CNPJ:	05.835.916/0001-85
Projeto:	Projeto Ger4ção LTE - Itumbiara
ID:	5254
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Móvel
Início:	04/05/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 356.662,02
Unidade Federativa:	GO

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no original no DOU de 11.08.2015, seção 1, página 57.

PORTARIA Nº 3.566, DE 4 DE AGOSTO DE 2015 (\*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto Ger4ção LTE - Iturama, da pessoa jurídica ALGAR CELULAR S/A, processo nº 53900.030135/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	ALGAR CELULAR S/A
CNPJ:	05.835.916/0001-85
Projeto:	Projeto Ger4ção LTE - Iturama
ID:	5255
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Móvel
Início:	04/05/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 178.331,01
Unidade Federativa:	MG

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no original no DOU de 11.08.2015, seção 1, página 57.

PORTARIA Nº 3.567, DE 4 DE AGOSTO DE 2015(\*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto Ger4ção LTE - Nova Serana, da pessoa jurídica ALGAR CELULAR S/A, processo nº 53900.030134/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	ALGAR CELULAR S/A
CNPJ:	05.835.916/0001-85
Projeto:	Projeto Ger4ção LTE - Nova Serana
ID:	5256
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Móvel
Início:	04/05/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 237.774,68
Unidade Federativa:	MG

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no original no DOU de 11.08.2015, seção 1, página 57.

PORTARIA Nº 3.568, DE 4 DE AGOSTO DE 2015(\*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto Ger4ção LTE - Pará de Minas, da pessoa jurídica ALGAR CELULAR S/A, processo nº 53900.030132/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	ALGAR CELULAR S/A
CNPJ:	05.835.916/0001-85
Projeto:	Projeto Ger4ção LTE - Pará de Minas
ID:	5257
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Móvel
Início:	04/05/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 237.774,68
Unidade Federativa:	MG

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no original no DOU de 11.08.2015, seção 1, página 57.

PORTARIA Nº 3.569, DE 4 DE AGOSTO DE 2015 (\*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto Ger4ção LTE - Patos de Minas, da pessoa jurídica ALGAR CELULAR S/A, processo nº 53900.030130/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	ALGAR CELULAR S/A
CNPJ:	05.835.916/0001-85
Projeto:	Projeto Ger4ção LTE - Patos de Minas
ID:	5258
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Móvel
Início:	04/05/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 237.774,68
Unidade Federativa:	MG

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no original no DOU de 11.08.2015, seção 1, página 57.

PORTARIA Nº 3.749, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Rede de Acesso Teresópolis / Três Rios, da pessoa jurídica VM OPENLINK COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, processo nº 53900.024197/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	VM OPENLINK COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ:	07.714.104/0001-07
Projeto:	Rede de Acesso Teresópolis / Três Rios
ID:	5091
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Óptico
Início:	01/08/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 27.887.214,56
Unidade Federativa:	RJ

PORTARIA Nº 3.917, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Anel Metropolitano I, da pessoa jurídica SUL AMERICANA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, processo nº 53900.035138/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.



Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	SUL AMERICANA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ:	02.639.055/0001-71
Projeto:	Anel Metropolitano I
ID:	5518
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	23/07/2015
Término:	04/03/2016
Valor do Projeto:	R\$ 1.454.682,46
Unidade Federativa:	RS

PORTARIA Nº 3.973, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto CONCEBRA, da pessoa jurídica BRFBRA TELECOMUNICACOES LTDA, processo nº 53900.036170/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPBNL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	BRFBRA TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ:	73.972.002/0001-16
Projeto:	CONCEBRA
ID:	5485
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/07/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 96.716.891,35
Unidade Federativa:	MG, GO, DF

PORTARIA Nº 3.979, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto ODEBRECHT, da pessoa jurídica BRFBRA TELECOMUNICACOES LTDA, processo nº 53900.036160/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPBNL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	BRFBRA TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ:	73.972.002/0001-16
Projeto:	ODEBRECHT
ID:	5482
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/07/2015
Término:	31/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 66.036.901,01
Unidade Federativa:	MT

PORTARIA Nº 3.980, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto INVEPAR, da pessoa jurídica BRFBRA TELECOMUNICACOES LTDA, processo nº 53900.036166/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPBNL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	BRFBRA TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ:	73.972.002/0001-16
Projeto:	INVEPAR
ID:	5483
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/07/2015
Término:	31/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 73.388.548,57
Unidade Federativa:	MG, GO, DF

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 3º da Portaria n.º 98, de 24 de janeiro de 2011, resolve:

Conceder passaporte diplomático, com base no art. 6º, § 3º, do Decreto 5.978, de 04 de dezembro de 2006, a:

Nome	Expediente de solicitação	Órgão	Validade do Passaporte
Selma Alves de Lima	Minimemo DAC, de 20/07/2015	MRE	01 ano

MAURO VIEIRA

IMPRESA NACIONAL

<http://www.in.gov.br>  
[ouvidoria@in.gov.br](mailto:ouvidoria@in.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 162

Brasília - DF, terça-feira, 25 de agosto de 2015



SEÇÃO



### Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	10
Ministério da Cultura.....	13
Ministério da Defesa.....	19
Ministério da Educação.....	26
Ministério da Fazenda.....	62
Ministério da Integração Nacional.....	76
Ministério da Justiça.....	76
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	79
Ministério da Previdência Social.....	79
Ministério da Saúde.....	82
Ministério das Cidades.....	91
Ministério das Comunicações.....	93
Ministério das Relações Exteriores.....	98
Ministério de Minas e Energia.....	99
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	107
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	107
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	108
Ministério do Esporte.....	110
Ministério do Meio Ambiente.....	110
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	113
Ministério do Trabalho e Emprego.....	114
Ministério do Turismo.....	121
Ministério dos Transportes.....	121
Ministério Público da União.....	123
Tribunal de Contas da União.....	127
Defensoria Pública da União.....	128
Poder Legislativo.....	128
Poder Judiciário.....	129
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	137
Ineditoriais.....	144

### Presidência da República

#### CASA CIVIL INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2015

A Pregoeira Oficial do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, na forma da lei, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico/SRP 04/2015. Declarada vencedora do item 1 (único), no valor global negociado de R\$ 189.999,9996 e mensal de R\$ 15.833,3333, a empresa ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S. CNPJ:61.366.936/0001-25.

NATHERCIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA  
Pregoeira

(SIDE - 24/08/2015) 243001-24208-2015NE800001

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

### IMPRESA NACIONAL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2015 - UASG 110245

Nº Processo: 00034000660201598. PREGÃO SISPP Nº 12/2015. Contratante: IMPRESA NACIONAL -CNPJ Contratado: 14345742000163. Contratado : ADRIANA ALVES DA SILVEIRA - AUTOMACAO - EPP. Objeto: Aquisição de peças e acessórios para manutenção da processadora automática de chapa offset polimira, marca Glunz & Jensen, modelo InterPlate 85 HD Polymer, novas de primeiro uso \_original do fabricante. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.555/2002, alterado pelos Decreto nº 3.693/2000 3.784/2001,.....Vigência: 21/08/2015 a 21/12/2015. Valor Total: R\$4.584,00. Fonte: 150020045 - 2015NE800478. Data de Assinatura: 21/08/2015.

(SICON - 24/08/2015)

#### COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### AVISO DE ANULAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 5/2014

A Imprensa Nacional, por intermédio da Coordenação-Geral de Administração, resolve Anular fundamentada no art. 3º da Lei nº 8.666/93 com a subsidiariedade do art. 9º da Lei nº 10.520/02, a Ata de Registro de Preços nº 5/2014 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 24/2014, firmada entre este órgão e a empresa A.I. Prestação de Serviços de Reformas em Geral - ME, referente aos Processos nº 00034.002130/2014-01 e 00034.000880/2015-11, cujo objeto é a eventual aquisição de insumos gráficos (papéis), visando atender a demanda da Imprensa Nacional, em Brasília/DF, itens 22, 23, 24 e 25.

Brasília, 24 de agosto de 2015.  
SANDOVAL LUIZ DE SOUZA  
Coordenador-Geral

##### AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 6/2014

A Imprensa Nacional, por intermédio da Coordenação-Geral de Administração, resolve cancelar, fundamentada no art. 20, inciso IV do Decreto nº 7.892/2013, a Ata de Registro de Preços nº 6/2014 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 24/2014, firmada entre este órgão e a empresa CME - Comercial Material Elétrico Ltda., referente ao Processo nº 00034.002130/2014-01, cujo objeto é a eventual aquisição de insumos gráficos (papéis), visando atender a demanda da Imprensa Nacional, em Brasília/DF, itens 18, 20 e 21.

Brasília, 24 de agosto de 2015.  
SANDOVAL LUIZ DE SOUZA  
Coordenador-Geral

#### SECRETARIA-GERAL SECRETARIA EXECUTIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 110001

Número do Contrato: 138/2012. Nº Processo: 00200000835201255. PREGÃO SISPP Nº 33/2012. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 11739946000190. Contratado : ON-LAB ASSISTENCIA TECNICA -LABORATORIAL LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 23/08/2015 a 23/08/2016. Data de Assinatura: 21/08/2015.

(SICON - 24/08/2015) 110001-00001-2015NE800124

### GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2015 - UASG 110120

Número do Contrato: 80/2010. Nº Processo: 01180000786/2010. PREGÃO SISPP Nº 51/2010. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE -INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 39420336000149. Contratado : CONSERVADORA RIO-LIMP LTDA - EPP -Objeto: Alterar a Cláusula Sétima - Da Vigência, referente ao Contrato nº 80/2010/DAL/SPOA/ABIN/GSI/PR, celebrado entre as partes. Fundamento Legal: Art. 57, ÷ 4º da Lei 8.666/93. Vigência: 06/08/2015 a 06/10/2015. Valor Total: R\$31.276,30. Fonte: 100000000 - 2015NE800048. Data de Assinatura: 03/08/2015.

(SICON - 24/08/2015) 110120-00001-2015NE800157

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00091000923201584. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos para a SEGO/Abin, em Goiânia - GO.

CAROLINE BRITO PAIVA  
Pregoeira

(SIDE - 24/08/2015) 110120-00001-2015NE800157

#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015

Ata de Registro de Preços nº 22/2015. Pregão Eletrônico nº 12/2015. Processo nº 00592.000206/2015-10. Objeto: Registro de preços AQUISIÇÃO DE PAPEL A4. Fundamento Legal: Decreto nº 4.342/01. Vigência: 17/08/2015 a 16/08/2016. Data da Assinatura: 17/08/2015. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu - Superintendente Regional; e a empresa COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA - ME - CNPJ 10.461.277/0001-75. Item/valor Unitário: 01/R\$ 10,41; 02/R\$ 10,33; 04/R\$ 11,77.

##### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2015

Ata de Registro de Preços nº 23/2015. Pregão Eletrônico nº 12/2015. Processo nº 00592.000206/2015-10. Objeto: Registro de preços AQUISIÇÃO DE PAPEL A4. Fundamento Legal: Decreto nº 4.342/01. Vigência: 17/08/2015 a 16/08/2016. Data da Assinatura: 17/08/2015. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu - Superintendente Regional; e a empresa SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ 18.589.619/0001-49. Item/valor Unitário: 03/R\$ 9,62.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

##### EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 2015/00005

Espécie: Termo de Doação que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CNPJ/MF 26.994.558/0001-23, e a IMPRESA NACIONAL/PR, CNPJ/MF 04.196.645/0001-00, OBJETO: Doação de bens móveis classificados como ociosos, conforme Termo de Doação nº 2015/00005, que integra o Processo nº 00676.001392/2015-76. Assinam: DOADOR: JOSÉ FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal, CPF nº 410.938.281-53, e RECEBEDOR: FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA - Diretor-Geral, CPF nº 027.029.915-72. Data da Assinatura: 19/08/2015.





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/GOLIC/2015 - Nº BB 593949

Objeto: Aquisição de Materiais de Iluminação.

Torna publico para fins de conhecimento dos interessados...

ANTÔNIO ROBERTO GOMES DE ANDRADE Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/GOLIC/2015 - Nº BB 593958

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza Para Oficinas de Manutenção.

Torna publico para fins de conhecimento dos interessados...

MÁRCIO CARVALHO DA SILVA XAVIER Pregoeiro

SECRETARIA NACIONAL DE ACESSIBILIDADE E PROGRAMAS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditivo de Prorrogação da Vigência ao Termo de Execução Descentralizada...

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2014 - UASG 410003

Nº Processo: 53000.058305/2013.

PREGÃO SRP Nº 17/2014. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES...

(SICON - 24/08/2015) 410003-00001-2015NE800057

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 410003

Número do Contrato: 15/2012.

Nº Processo: 53000.061219/2011.

DISPENSA Nº 73/2012. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES...

(SICON - 24/08/2015) 410003-00001-2015NE800057

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 14/2014

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 535000037052014...

IONE TEREZA ARRUDA MENDES HEILMANN Superintendente Saf

(SIDE - 24/08/2015) 413001-41231-2015NE000001

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISOS DE EDITAL DE DESFAZIMENTO

A Gerência Regional da Anatel em Minas Gerais - GR04/MG torna público o Edital de Desfazimento de Bens Móveis Patrimoniais nº 002/2015-GR04/MG...

A Gerência Regional da Anatel em Minas Gerais - GR04/MG torna público o Edital de Desfazimento de Bens Móveis Patrimoniais nº 003/2015-GR04/MG...

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Gerente Regional nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins, no uso de suas atribuições legais...

WELSOM D'NIZ MACÊDO E SILVA

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20-0013/2015

A Agencia Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es)...

2482608000125, A. A. LOCAM - ALUGUEL DE ANDAIME E MAQUINAS LTDA, 50407407197, TFF, 2012, 2013, 2014...

DA, 50401970205, TFF, 2012, 2013, 2014; 90504151720, ALEXANDRE CORDEIRO FORTUNA, 50409871532, TFF, 2013; 96151234715, ALEXANDRE EDUARDO SOARES DE FIGUEIREDO...

NIAL LTDA., 50403759307, TFF, 2012, 2013, 2014; 30560608772, FRANCISCO ANTONIO AREAS RETAMEIRO, 50013540564, TFF, 2011, 2012, 2013; 9217831751, FRANCISCO EUDO GONÇALVES MAGALHAES, 50403988918, TFF, 2013; 27199306000175, GEOSERV PESQUISAS GEOLOGICAS S/A, 1030052930, TFF, 2014; 9213336764, GEOVANE DE OLIVEIRA MAGLIANO, 50409398500, TFF, 2013; 4805631791, GERALDO ANDRADE DE ALMEIDA, 1031522298, TFF, 2011, 2012, 2013; 7062229709, GERSON PENA FIGUEIRA, 50407526609, TFF, 2012, 2013; 90195892000116, GPC QUIMICA S.A., 50406435600, TFF, 2014; 1938598000127, GRAN-RIO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, 50001224450, TFF, 2012, 2013, 2014; 2946714713, GUSTAVO GUIMARAES MOTTA FILHO, 50408445904, TFF, 2012, 2013; 42464269700, HELDER RESENDE BORBA, 1020311932, TFF, 2012, 2013; 80110711734, HELIO ARTHUR DOS SANTOS PEREIRA, 50013199609, TFF, 2013; 6693121772, HELIO DE PAULA, 1030869510, TFF, 2013; 4404432704, HELIO MANOEL BOTELHO, 50406182981, TFF, 2011, 2012, 2013; 23909587704, HUDSON RUBEM DE OLIVEIRA MELLO, 50405643845, TFF, 2011, 2012, 2013; 56506155868, HYGINO VIEIRA DE SOUZA, 2033954331, TFF, 2011, 2013; 4690015000260, IDEAL TERRA-PLENAGEM LTDA., 50405435142, TFF, 2011, 2012, 2013, 2014; 7823304000289, IJUI ENERGIA S.A., 50408214252, TFF, 2014; 748872701, ILDO DOS SANTOS, 50401580849, TFF, 2013; 73696718000219, INSTITUICAO ADVENTISTA ESTE BRAS. DE PREV E ASS. A SAUDE, 50000748668, TFF, 2014; 6378797838, IRACI GASPARI, 1033725048, TFF, 2011, 2012; 99028891749, JAIME LUCIO FIGUEIREDO, 50406440514, TFF, 2014; 66202795700, JAVAN SANTOS DE MEDEIROS, 1030656525, TFF, 2013; 50979442753, JOAQUIM SEBASTIAO E SILVA FILHO, 50407168427, TFF, 2013, 2014; 5981611715, JOFFRE SALVADOR SIMOES, 1000328503, TFF, 2012; 8909214740, JORGE ARCHANJO DE SOUSA JUNIOR, 50406420165, TFF, 2011, 2012, 2013; 393195716, JORGE IBSEN DA SILVA ESPINDOLA, 50402468112, TFF, 2012, 2013; 49652923753, JORGE LUIZ PEREIRA LIMA, 1020304057, TFF, 2013; 56969457753, JOSE AUGUSTO SOARES MARAVILHA, 50404546781, TFF, 2013; 24320200730, JOSE DAURICH MONTEIRO TANNUS, 4020743193, TFF, 2011; 46880593704, JOSE FRANCISCO SAMPAIO DO PRADO, 50004076877, TFF, 2012, 2013; 23277041700, JOSE GERALDO CARDOSO JUNIOR, 50011713267, TFF, 2011, 2012, 2013; 33344671715, JOSE MENDES DOS SANTOS, 1030791228, TFF, 2011, 2012, 2013; 25852566772, JOSE PAULO DOS SANTOS, 1021286508, TFF, 2013; 11105402649, JOSE RAYMUNDO GOMES, 1033442178, TFF, 2012, 2013; 9513191753, JOSE ROBERTO PASQUALINE, 1000520889, TFF, 2011, 2012, 2013; 1914867793, JULIO CESAR BASTOS GARCIA, 4020781605, TFF, 2013; 1301890000134, JVI SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA. ME, 50409729973, TFF, 2014; 13440304000111, L. C. SEGURANCA LTDA, 50409061107, TFF, 2014; 5440047794, LEANDRO MAIA DE LIRA, 50406737606, TFF, 2011, 2012, 2013; 10957856000103, LIMFORT SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, 50408305215, TFF, 2014; 32323529000132, LPS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., 50405411049, TFF, 2014; 108699050753, LUCAS FRANCISCO DE SOUZA, 50401926575, TFF, 2013; 3674007746, LUCIANA AGUIAR ZEBENDO, 50408754362, TFF, 2013; 1771161701, LUCIANO BARRETO DE SOUZA, 50407357742, TFF, 2012, 2013; 1200460758, LUCIANO DE ALBUQUERQUE FEIJO, 1031507060, TFF, 2012, 2013; 7114700733, LUCIO PINHEIRO AMARO, 50405261055, TFF, 2012, 2013; 75504030749, LUIZ ALVES DE SOUZA, 50013526570, TFF, 2013; 37309072715, LUIZ ARNALDO PEREIRA BIASOTTO, 1000545792, TFF, 2012, 2013; 56170564768, LUIZ CARLOS DE AZEREDO PESSANHA, 1021361658, TFF, 2011, 2012, 2013; 11352788730, LUIZ FILIPE GALL DE OLIVEIRA, 50403832748, TFF, 2011; 85285943787, LUIZ MAURICIO VALADARES CARREGAL, 50405900678, TFF, 2011, 2012, 2013; 29601509534, LUIZ RENATO DE OLIVEIRA MOURA, 16000047339, TFF, 2012, 2013; 32683995768, LUIZ ROCHA PEREIRA DA SILVA, 50012569682, TFF, 2013; 31341969000150, MACROTEC ELETRONICA LTDA ME, 50401796930, TFF, 2011, 2012, 2013; 74906445772, MANOEL DA SILVA BARBOSA, 50401848329, TFF, 2013; 1975706749, MANOEL VELLOSO, 1000355071, TFF, 2011, 2012, 2013; 3075313769, MARCELO FONSECA BARBOSA, 1030916705, TFF, 2013; 15146261873, MARCELO OTTONI PINTO, 1030922934, TFF, 2013; 2549413709, MARCIO BORGES FERREIRA, 1030777152, TFF, 2011; 11612400710, MARCIO MIRANDA CORREA, 50407021086, TFF, 2012, 2013; 87846900706, MARCIO MIREZ PEREIRA DA SILVA, 50403589380, TFF, 2012, 2013; 63824930749, MARCO ANTONIO COSTA LAGO, 50408072792, TFF, 2012, 2013; 82536422704, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, 50405990138, TFF, 2012, 2013, 2014; 2705120718, MARCOS ANTONIO SALES RODRIGUES, 50406248672, TFF, 2013, 2014; 2884063706, MARCOS JORGE PENA FRANCA SILVA, 50406439931, TFF, 2011, 2012, 2013; 9461017790, MARCOS VINICIUS REIS E PIMENTA, 1031502939, TFF, 2013; 11062029000114, MAUES MINERACAO LTDA, 50406867810, TFF, 2012, 2013, 2014; 95603069791, MAURICIO GENTIL PORTO, 50408580860, TFF, 2013; 2590900775, Mauricio Kaye Valverde, 50406955433, TFF, 2012, 2013; 5386609882, MAURICIO RIBEIRO DAINESE, 50407238140, TFF, 2012, 2013; 30460539000194, METALNAVE S A COMERCIO E INDUSTRIA, 1030857695, TFF, 2013, 2014; 87265320778, MOACYR MECIAS COUTINHO DA COSTA, 50408363096, TFF, 2013; 1042462437, MONICA CRISTINA DA SILVEIRA, 50405779313, TFF, 2012; 8874931735, NEDIVALDO DOS SANTOS MATOS JUNIOR, 50406261938, TFF, 2011, 2012, 2013; 79930166734, NELSON DE SOUZA PIRES, 1031512225, TFF, 2013; 76656098720, NELSON RAMOS, 50407067310, TFF, 2012, 2013; 42586070704, OSCAR FRANCO DA ROCHA NETTO, 50407399666, TFF, 2013;

8714596717, PATRICK WERNECK DE MENEZES, 50407371656, TFF, 2011, 2012, 2013; 31875214000135, PENDENT LINE SALVATAGEM E MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA, 1030596018, TFF, 2014; 7499430000149, PONTO FORTE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, 50403325560, TFF, 2014; 32330003000180, PROEN PROJETOS ENGENHARIA COMERCIO E MONTAGENS LTDA, 50001027700, TFF, 2012; 39201231000107, PRO-SUL PROTECAO E SEGURANCA LTDA, 1030607745, TFF, 2011; 1412339000168, PROVER ELETRO ELETRONICA LTDA, 50404797946, TFF, 2012, 2013, 2014; 26872870753, RAUL RITZMANN, 1020504226, TFF, 2013; 8531884000112, RDSCOM ANIL TELECOMUNICACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA., 50407492445, TFF, 2013, 2014; 50690680163, RENAN BERNARDES DOS SANTOS, 50408416556, TFF, 2012, 2013; 4362098704, RENATO COUTINHO ZAMBRANO, 50402504364, TFF, 2013; 66142768753, RENATO MARINO CARRUSCA, 1000073840, TFF, 2011, 2012, 2013; 390143715, RICARDO DE LAURO RODRIGUES, 1000530841, TFF, 2011, 2012; 49676776734, RICARDO MOUTINHO, 50406274320, TFF, 2011, 2012, 2013; 43876277787, ROBERTO GROENINGER, 50405638507, TFF, 2013; 8519226787, RODEMIL DE SOUZA, 1020559470, TFF, 2011, 2012; 55533639772, ROGERIO BATISTA DA SILVA, 50405733674, TFF, 2011, 2012, 2013; 1427805709, ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 50406356211, TFF, 2012, 2013, 2014; 28898850700, ROMILDO DE ALMEIDA SA, 50000988111, TFF, 2012; 8880477706, SAMUEL NUNES FONSECA, 50407018379, TFF, 2013; 728824760, SANDRO BARCELOS FERNANDES, 50406540578, TFF, 2012, 2013; 43211325001289, SANKYU S A, 50012511501, TFF, 2013, 2014; 33437435000157, SATA SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO S A, 1021483176, TFF, 2014; 27854546000166, SELTEC SEGURANCA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, 50001980696, TFF, 2014; 10319900000150, SERB SANEAMENTO E NERGIA RENOVAVEL DO BRASIL S/A, 50407965521, TFF, 2014; 5757663000179, SHERIFF SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, 50404010946, TFF, 2013, 2014; 33809609000165, SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO, 1021472565, TFF, 2011, 2013, 2014; 8675955000150, STAHL LOG LOGISTICA LTDA., 50405695993, TFF, 2014; 2444640730, SYLVIO DE SA LUZES, 50405778503, TFF, 2011, 2012, 2013; 12571221000107, TEMPUS MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA-ME, 50408006307, TFF, 2014; 5751230000106, TERRAMAC - I PAVIMENTACAO LTDA-EPP, 50406378886, TFF, 2012, 2013, 2014; 9623137000177, TMEGA - 2008 TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, 50405921322, TFF, 2011, 2012, 2013, 2014; 509018001780, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, 1030620172, TFF, 2011; 32282626000205, TRICO SERVICOS MARITIMOS LTDA, 50011296216, TFF, 2011; 23946164153, ULISSES DE ALMEIDA, 50408511117, TFF, 2013; 7771529000158, ULSTEIN BELGA MARINE SERVICOS DE ELETRONICA NAVAL LTDA, 50404349528, TFF, 2014; 64243842787, VALDECIR DE OLIVEIRA, 50402515994, TFF, 2012; 42590364000119, VALESUL ALUMINIO S/A, 50001600028, TFF, 2011, 2012, 2013, 2014; 23010002734, VERA LUCIA PEDROSA MATOS, 50405651783, TFF, 2013; 1394492000100, VETOR VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, 50000846759, TFF, 2011; 42146902000180, VISE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, 1020968729, TFF, 2012, 2013, 2014; 1500310760, WAGNER JOSE VIANA, 50403976740, TFF, 2013; 51077576000198, WILPORT OPERADORES PORTUARIOS LTDA, 1030941211, TFF, 2011; 423733001372, WILSON SERNS AGENCIA MARITIMA LTDA, 50409113867, TFF, 2014; 27894002704, ZEQUIAS AZEVEDO TAVARES, 50406801800, TFF, 2012, 2013; 28189531115, ZULMIRA MARIA DE RESENDE FERREIRA LOPES, 50406103275, TFF, 2012, 2013, 2014.

MARIA LUCIA RICCI BARDI  
Gerente

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20-0014/2014

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) a Contribuição para o Fomento de Radiodifusão Pública - CFRP, nos termos da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e Medida Provisória nº 460, de 30 de março de 2009, em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que poderá(ão) apresentar IMPUGNAÇÃO, a ser dirigida à Agência Nacional de Telecomunicações, Escritório Regional da Anatel no Rio de Janeiro, Endereço: Praça XV de Novembro nº 20 9º e 10º andares - Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP: 20010-010, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, e que o não pagamento do débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização de GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: <https://sistemas.anatel.gov.br/boleto>, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local (as entidades abaixo estão dispostas na seguinte ordem: CNPJ/CPF, Nome do Devedor, Número Fistel, Receita, Ano: ).

32521502000154, A.M. DA FONSECA, 50001520423, CFRP, 2013, 2014; 2841990000116, AFEQUE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, 50406463727, CFRP, 2014; 5317804000132, AIR SPECIAL SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREOS LTDA, 50401970205, CFRP, 2012, 2013, 2014; 90504151720, ALE-

XANDRE CORDEIRO FORTUNA, 50409871532, CFRP, 2013; 96151234715, ALEXANDRE EDUARDO SOARES DE FIGUEIREDO, 50401561976, CFRP, 2011, 2012, 2013; 2419304721, ALEXANDRE PEREZ MELLO, 1030662762, CFRP, 2011; 11741885000104, ALFA VIP PRESTADORA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, 50407619615, CFRP, 2014; 88309620002010, ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA, 50405230842, CFRP, 2012, 2013, 2014; 29309127000179, AMIL - ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA, 50402408489, CFRP, 2013, 2014; 9638906707, ANDERSON SANTIAGO MONTEIRO, 50013328506, CFRP, 2013; 7484993000163, ANGRA GREEN COAST RESIDENCE SERVICE & MARINA, 50408794070, CFRP, 2013, 2014; 87816997787, ANTONIO CARLOS PEREIRA ALVES, 50403753104, CFRP, 2011, 2012, 2013; 1191657752, ARIKERNE RUY BRANDAO, 50408289856, CFRP, 2013; 1919811761, ARLISON BELARMINO FERREIRA, 50407468811, CFRP, 2011, 2012; 3282264000173, ARPO-TAXI CONDUCAO DE PASSAGEIROS, 50408597321, CFRP, 2014; 1028382000124, ASSOCIACAO DE MORADORES DO LOTEAMENTO VALE DAS VIDEIRAS, 50013724371, CFRP, 2012, 2013; 13990393000170, ASSOCIACAO DE MOTORISTAS AUTONOMOS DO RIO DE JANEIRO, 50408423250, CFRP, 2012, 2014; 65519850763, AUGUSTO CESAR DE ALMEIDA CASTELAR, 1031588809, CFRP, 2012, 2013; 93957777704, AUGUSTO CESAR MACHADO MACEDO, 50405961030, CFRP, 2012, 2013; 1828757000130, AVALONE ENGINEERING COMPETICOES AUTOMOBILISTICAS LTDA, 50403704669, CFRP, 2012, 2013, 2014; 15680333000186, BJ SERVICES DO BRASIL LTDA, 50406448841, CFRP, 2013, 2014; 5431738000127, CABOVIG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, 50402553659, CFRP, 2011, 2012, 2013, 2014; 9727482708, CARLOS EDUARDO MASSET, 50408906219, CFRP, 2013; 4509418760, CARLOS RENATO CARVALHO PASSOS, 50403800030, CFRP, 2011; 11640618791, CARLOS SOARES VALLADÃO, 50002066149, CFRP, 2011, 2012, 2013; 274071000182, CDPI CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, 50406378371, CFRP, 2012, 2014; 29719028000165, CEP CONTROL REPAROS NAVAIS LTDA, 1030032408, CFRP, 2012, 2013, 2014; 8674646000166, CERRADO PROPRIEDADES LTDA., 50407623990, CFRP, 2014; 84973676772, CESAR SELERI BENEVIDES BITTENCOURT, 1030444269, CFRP, 2012; 1320854000380, CIBA ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA, 50001975501, CFRP, 2011, 2012, 2013, 2014; 31452279000410, CISPER SA, 50014116294, CFRP, 2014; 19009885000380, CJF DE VIGILANCIA LTDA, 50408798904, CFRP, 2014; 8678303000170, CLASSIC EXECUTIVE DRIVER LOCACAO DE VEICULOS LTDA, 50405664257, CFRP, 2012, 2013, 2014; 924422110768, CLAUDIO APARRICIO LOBITZKI, 50407201220, CFRP, 2013; 28044002715, CLAUDIO DE LIMA RODRIGUES, 50408493895, CFRP, 2013; 482318783, CLAUDIO DE SOUZA CARDOSO, 50401347540, CFRP, 2012, 2013; 80388612720, CLAUDIO MEKSYK, 1033742481, CFRP, 2011; 33158874000120, CONBRAS ENGENHARIA LTDA, 50404711308, CFRP, 2014; 4599108000101, CONSENSUS FRIBURGO - COMERCIO E TRANSPORTE DE SUCATAS E GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA., 50500020876, CFRP, 2014; 8658887000111, CONSORCIO CONSTRUTOR SIMPLICIO - CCS, 50405140851, CFRP, 2012, 2013, 2014; 10300097000101, CONSORCIO GALVAO - ALUSA - TOME, 50406166781, CFRP, 2013, 2014; 6130912000164, CONSORCIO RIOMAN, 50404967701, CFRP, 2011, 2012, 2013; 33412792014030, CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S A, 50407130535, CFRP, 2013, 2014; 2757614000148, CONTAX S.A., 50406100250, CFRP, 2012, 2013, 2014; 2972568000108, COOP DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS AUT DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO RJ LTDA, 50408076194, CFRP, 2012, 2013, 2014; 3677044000300, CORAL EMPRESA DE SEGURANCA LTDA, 50402579453, CFRP, 2012, 2013, 2014; 3300092000169, COSAN COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES S.A., 1030048401, CFRP, 2014; 13065459787, DILNEY ARNOLDO CORREA, 50407511687, CFRP, 2011, 2012, 2013, 2014; 39690987000159, DMG DISTRIBUIDORA MACAENSE DE GAS LTDA, 50005191670, CFRP, 2013, 2014; 13402839725, DRIELLE DE SOUZA CABRAL, 50406043868, CFRP, 2011, 2012, 2013; 9462213000100, DRIVE SERVICE LOCACAO DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 50407183736, CFRP, 2014; 6982556000107, DURSO ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA E REPRESENTACOES LTDA, 50405170920, CFRP, 2014; 3308397722, EDMAR LUCIO DA SILVA, 50407068120, CFRP, 2012, 2013; 24307432720, EDSON CLAUDINO ALMEIDA, 50005677572, CFRP, 2013; 15917169772, EDUARDO FERREIRA, 50402434994, CFRP, 2013; 8219132710, EMANUEL FERREIRA RAIOL, 50408788500, CFRP, 2013; 4840224000162, EMANUEL SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - EPP, 50410582107, CFRP, 2014; 9100130000170, EMPRESERV VIGILANCIA LTDA, 50406000972, CFRP, 2012, 2013, 2014; 5188237768, ERNANI MARTINS DA SILVA, 1000396509, CFRP, 2012; 1755446705, EUGENIO BATISTA JUNIOR, 50405686145, CFRP, 2011, 2013; 21258163772, EVERALDO FERREIRA DE SOUZA, 1020165421, CFRP, 2011; 4100850000112, EXPANSION TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA, 50402336801, CFRP, 2014; 3620909717, FABIANO MAIA DOS SANTOS, 50404406424, CFRP, 2013; 157395707, FABIO INACIO DE ABREU, 50014138182, CFRP, 2013; 5716134700, FABIO SILVA FEITAL, 50406977240, CFRP, 2012, 2013; 4189225789, FABRICIO GOMES DOS SANTOS, 1031545158, CFRP, 2012, 2013; 1741300746, FABRIZIO LOYOLA PROVEDEL, 50406892849, CFRP, 2012, 2013; 5295020703, FELIPE ARAUJO DOS SANTOS, 1030732485, CFRP, 2011; 5433774740, FELIPE SANTANA LIMA, 50013870351, CFRP, 2011; 9258230744, FERNANDO BIZZOTTO, 1030955867, CFRP, 2012, 2013; 2995605701, Fernando Gonçalves Barbosa, 50013399870, CFRP, 2013; 5573982745, FERNANDO LUNA AL-



VES DOS SANTOS, 50407301011, CFRP, 2013; 18602061072, FERNANDO MASCARELLO DE OLIVEIRA, 50407665803, CFRP, 2013; 5201921000136, FORTEMACAE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA., 50403759307, CFRP, 2012, 2013, 2014; 30560608772, FRANCISCO ANTONIO AREAS RETAMEIRO, 50013540564, CFRP, 2011, 2012, 2013; 9217831751, FRANCISCO EUDO GONÇALVES MAGALHAES, 50403988918, CFRP, 2013; 27199306000175, GEOSERV PESQUISAS GEOLOGICAS S/A, 1030052930, CFRP, 2014; 9213336764, GEOVANE DE OLIVEIRA MAGLIANO, 50409398500, CFRP, 2013; 4805631791, GERALDO ANDRADE DE ALMEIDA, 1031522298, CFRP, 2011, 2013; 7062229709, GERSON PENA FIGUEIRA, 50407526609, CFRP, 2012, 2013; 90195892000116, GPC QUIMICA S.A., 50406435600, CFRP, 2013, 2014; 1938598000127, GRAN-RIO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, 50001224450, CFRP, 2012, 2013, 2014; 2946714713, GUSTAVO GUIMARAES MOTTA FILHO, 50408445904, CFRP, 2012, 2013; 42464269700, HELDER RESENDE BORBA, 1020311932, CFRP, 2012, 2013; 80110711734, HELIO ARTHUR DOS SANTOS PEREIRA, 50013199609, CFRP, 2013; 6693121772, HELIO DE PAULA, 1030869510, CFRP, 2013; 4404432704, HELIO MANOEL BOTELHO, 50406182981, CFRP, 2011, 2012, 2013; 23909587704, HUDSON RUBEM DE OLIVEIRA MELLO, 50405643845, CFRP, 2011, 2012, 2013; 56506155868, HYGINO VIEIRA DE SOUZA, 2033954331, CFRP, 2011, 2013; 4690015000260, IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA., 50405435142, CFRP, 2011, 2012, 2013, 2014; 7823304000289, IJUI ENERGIA S.A., 50408214252, CFRP, 2014; 748872701, ILDO DOS SANTOS, 50401580849, CFRP, 2013; 73696718000219, INSTITUICAO ADVENTISTA ESTE BRAS. DE PREV E ASS. A SAUDE, 50000748668, CFRP, 2014; 6378797838, IRACI GASPARI, 1033725048, CFRP, 2011, 2012; 99028891749, JAIME LUCIO FIGUEIREDO, 50406440514, CFRP, 2014; 66202795700, JAVAN SANTOS DE MEDEIROS, 1030656525, CFRP, 2013; 50979442753, JOAQUIM SEBASTIAO E SILVA FILHO, 50407168427, CFRP, 2013, 2014; 5981611715, JOFFRE SALVADOR SIMOES, 1000328503, CFRP, 2012; 8909214740, JORGE ARCHANJO DE SOUSA JUNIOR, 50406420165, CFRP, 2011, 2012, 2013; 393195716, JORGE IBSEN DA SILVA ESPINDOLA, 50402468112, CFRP, 2012, 2013; 49652923753, JORGE LUIZ PEREIRA LIMA, 1020304057, CFRP, 2013; 56969457753, JOSE AUGUSTO SOARES MARAVILHA, 50404546781, CFRP, 2011, 2013; 24320200730, JOSE DAURICH MONTEIRO TANNUS, 4020743193, CFRP, 2011; 46880593704, JOSE FRANCISCO SAMPAIO DO PRADO, 50004076877, CFRP, 2012, 2013; 23277041700, JOSE GERALDO CARDOSO JUNIOR, 50011713267, CFRP, 2011, 2012, 2013; 33344671715, JOSE MENDES DOS SANTOS, 1030791228, CFRP, 2011, 2012, 2013; 25852566772, JOSE PAULO DOS SANTOS, 1021286508, CFRP, 2013; 11105402649, JOSE RAYMUNDO GOMES, 1033442178, CFRP, 2012, 2013; 9513191753, JOSE ROBERTO PASQUALINE, 1000520889, CFRP, 2011, 2012, 2013; 1914867793, JULIO CESAR BASTOS GARCIA, 4020781605, CFRP, 2013; 1301890000134, JVI SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA. ME, 50409729973, CFRP, 2014; 13440304000111, L. C. SEGURANÇA LTDA, 50409061107, CFRP, 2014; 5440047794, LEANDRO MAIA DE LIRA, 50406737606, CFRP, 2011, 2012, 2013; 32323529000132, LPS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., 50405411049, CFRP, 2014; 10869050753, LUCAS FRANCISCO DE SOUZA, 50401926575, CFRP, 2013; 3674007746, LUCIANA AGUIAR ZEBENDO, 50408754362, CFRP, 2013; 1771161701, LUCIANO BARRETO DE SOUZA, 50407357742, CFRP, 2012; 1200460758, LUCIANO DE ALBUQUERQUE FEIJO, 1031507060, CFRP, 2012, 2013; 7114700733, LUCIO PINHEIRO AMARO, 50405261055, CFRP, 2012, 2013; 75504030749, LUIZ ALVES DE SOUZA, 50013526570, CFRP, 2013; 37309072715, LUIZ ARNALDO PEREIRA BIASOTTO, 1000545792, CFRP, 2012, 2013; 56170564768, LUIZ CARLOS DE AZEREDO PESSANHA, 1021361658, CFRP, 2011, 2012, 2013; 11352788730, LUIZ FILIPE GALL DE OLIVEIRA, 50403832748, CFRP, 2011; 85285943787, LUIZ MAURICIO VALADARES CARREGAL, 50405900678, CFRP, 2011, 2012, 2013; 29601509534, LUIZ RENATO DE OLIVEIRA MOURA, 16000047339, CFRP, 2012, 2013; 32683995768, LUIZ ROCHA PEREIRA DA SILVA, 50012569682, CFRP, 2013; 31341969000150, MACROTEC ELETRONICA LTDA ME, 50401796930, CFRP, 2011, 2012, 2013; 74906445772, MANOEL DA SILVA BARBOSA, 50401848329, CFRP, 2013; 1975706749, MANOEL VELLOSO, 1000355071, CFRP, 2011, 2012, 2013; 3075313769, MARCELO FONSECA BARBOSA, 1030916705, CFRP, 2013; 15146261873, MARCELO OTTONI PINTO, 1030922934, CFRP, 2013; 2549413709, MARCIO BORGES FERREIRA, 1030777152, CFRP, 2011; 11612400710, MARCIO MIRANDA CORREA, 50407021086, CFRP, 2013; 87846900706, MARCIO MIREIS PEREIRA DA SILVA, 50403589380, CFRP, 2012, 2013; 63824930749, MARCO ANTONIO COSTA LAGO, 50408072792, CFRP, 2012, 2013; 82536422704, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, 50405990138, CFRP, 2012, 2013, 2014; 2705120718, MARCOS ANTONIO SALES RODRIGUES, 50406248672, CFRP, 2013, 2014; 2884063706, MARCOS JORGE PENA FRANCA SILVA, 50406439931, CFRP, 2011, 2012, 2013; 9461017790, MARCOS VINICIUS REIS E PIMENTA, 1031502939, CFRP, 2013; 11062029000114, MAUES MINERACAO LTDA, 50406867810, CFRP, 2012, 2013, 2014; 95603069791, MAURICIO GENTIL PORTO, 50408580860, CFRP, 2013; 2590900775, Mauricio Kaye Verde, 50406955433, CFRP, 2012, 2013; 5386609882, MAURICIO RIBEIRO DAINESE, 50407238140, CFRP, 2012, 2013; 30460539000194, METALNAVE S/A COMERCIO E INDUSTRIA, 1030857695, CFRP, 2013, 2014; 87265320778, MOACYR MECIAS COUTINHO DA COSTA, 50408363096, CFRP, 2013; 1042462437, MONICA CRISTINA DA SILVEIRA, 50405779313, CFRP, 2012; 8874931735, NEDIVAL DOS SANTOS MATOS JUNIOR, 50406261938, CFRP, 2011, 2012, 2013; 79930166734, NELSON DE

SOUZA PIRES, 1031512225, CFRP, 2013; 76656098720, NELSON RAMOS, 50407067310, CFRP, 2012, 2013; 42586070704, OSCAR FRANCO DA ROCHA NETTO, 50407399666, CFRP, 2013; 8714596717, PATRICK WERNECK DE MENEZES, 50407371656, CFRP, 2011, 2012, 2013; 31875214000135, PENDENT LINE SALVATAGEM E MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA, 1030596018, CFRP, 2014; 7499430000149, PONTO FORTE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, 50403325560, CFRP, 2014; 32330003000180, PROEN PROJETOS ENGENHARIA COMERCIO E MONTAGENS LTDA, 50001027700, CFRP, 2012; 39201231000107, PRO-SUL PROTECAO E SEGURANCA LTDA, 1030607745, CFRP, 2011; 1412339000168, PROVER ELETRO ELETRONICA LTDA, 50404797946, CFRP, 2012, 2013, 2014; 26872870753, RAUL RITZMANN, 1020504226, CFRP, 2013; 8531884000112, RDSOCOM ANIL TELECOMUNICACOES COMERCIO E SERVIOS LTDA., 50407492445, CFRP, 2013, 2014; 50690680163, RENAN BERNARDES DOS SANTOS, 50408416556, CFRP, 2012, 2013; 4362098704, RENATO COUTINHO ZAMBRANO, 50402504364, CFRP, 2013; 66142768753, RENATO MARINO CARRUSCA, 1000073840, CFRP, 2011, 2012, 2013; 390143715, RICARDO DE LAURO RODRIGUES, 1000530841, CFRP, 2011, 2012; 49676776734, RICARDO MOUTINHO, 50406274320, CFRP, 2011, 2012, 2013; 43876277787, ROBERTO GROENINGER, 50405638507, CFRP, 2013; 8519226787, RODEMIL DE SOUZA, 1020559470, CFRP, 2011, 2012; 55533639772, ROGERIO BATISTA DA SILVA, 50405733674, CFRP, 2011, 2012, 2013; 1427805709, ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 50406356211, CFRP, 2012, 2013, 2014; 8880477706, SAMUEL NUNES FONSECA, 50407018379, CFRP, 2013; 728824760, SANDRO BARCELOS FERNANDES, 50406540578, CFRP, 2012, 2013; 43211325001289, SANKYU S A, 50012511501, CFRP, 2014; 33437435000157, SATA SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO S A, 1021483176, CFRP, 2014; 10319900000150, SERB SANEAMENTO E ENERGIA RENOVAVEL DO BRASIL S/A, 50407965521, CFRP, 2014; 5757663000179, SHERIFF SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, 50404010946, CFRP, 2013, 2014; 33809609000165, SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO, 1021472565, CFRP, 2011, 2013, 2014; 8675955000150, STAHLLOG LOGISTICA LTDA., 50405695993, CFRP, 2014; 2444640730, SYLVIO DE SA LUZES, 50405778503, CFRP, 2011, 2012, 2013; 12571221000107, TEMPUS MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA-ME, 50408006307, CFRP, 2014; 5751230000106, TERRAMAC - I PAVIMENTACAO LTDA-EPP, 50406378886, CFRP, 2012, 2013, 2014; 9623137000177, TMEGA - 2008 TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, 50405921322, CFRP, 2011, 2012, 2013, 2014; 32282626000205, TRICO SERVICOS MARITIMOS LTDA, 50011296216, CFRP, 2011; 23946164153, ULISSES DE ALMEIDA, 50408511117, CFRP, 2013; 7771529000158, ULSTEIN BELGA MARINE SERVICOS DE ELETRONICA NAVAL LTDA, 50404349528, CFRP, 2014; 42590364000119, VALESUL ALUMINIO S/A, 50001600028, CFRP, 2011, 2012, 2013, 2014; 23010002734, VERA LUCIA PEDROSA MATOS, 50405651783, CFRP, 2013; 1394492000100, VETOR VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, 50000846759, CFRP, 2011; 42146902000180, VISE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, 1020968729, CFRP, 2012, 2013, 2014; 1500310760, WAGNER JOSE VIANA, 50403976740, CFRP, 2013; 51077576000198, WILPORT OPERADORES PORTUARIOS LTDA, 1030941211, CFRP, 2011; 423733001372, WILSON SONS AGENCIA MARITIMA LTDA, 50409113867, CFRP, 2014; 27894002704, ZEQUIAS AZEVEDO TAVARES, 50406801800, CFRP, 2012, 2013; 28189531115, ZULMIRA MARIA DE RESENDE FERREIRA LOPES, 50406103275, CFRP, 2012, 2013, 2014.

MARIA LUCIA RICCI BARDI  
Gerente

### EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 167/2015; Data de Assinatura: 21/08/15; Contratada: 08.294.070/0001-01/ALPHAPAC COMERCIO MATERIAIS LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE ENCOMENDA TAM 5B - ATÉ 2 ARTES - LOTE 04; Origem: Pregão Eletrônico 15000075/2015; Vigência: 21/08/15 a 21/08/16; Valor Total: R\$ 1.496.910,80 (hum milhão quatrocentos e noventa e seis mil novecentos e dez reais e oitenta centavos).

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000162/2015

Objeto: Confeção de Etiqueta Autoadesiva Entrega Direta, homologado o lote 01 no valor global de R\$ 214.500,00, adjudicado à empresa LINK ETIQUETAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº. 04.303.895/0001-94, e o lote 02 homologado no valor global de R\$ 110.000,00, adjudicado à empresa GREEN PAPER COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ nº. 11.012.016/0001-30.

ROUSEANE BATUSANSCHI  
Pregoeira

#### AVISO DE PENALIDADE

Empresa: ELOHYM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 07.076.423/0001-34; Penalidade: impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, de 24/08/2015 a 24/08/2018; Fundamentação Legal: art. 28 do Decreto nº 5.450/2005

e art. 7º da Lei nº 10.520/2002; Motivo: comportamento inidôneo quando da participação da empresa no processo do Pregão Eletrônico nº 121/2014 - CPL/AC: apresentação de atestados de capacidade técnica para cuja comprovação dos serviços neles declarados, a licitante apresentou notas fiscais cuja veracidade não foi atestada pelo fisco municipal. Prazo legal: 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "f", da lei nº. 8.666/93.

ROGERIO SIMIONATO BOTELHO  
Chefe da Central de Compras

### DIRETORIA REGIONAL EM ALAGOAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 15/2015; Objeto: DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DIURNAS, PARA SUPRIR A CARÊNCIA TRANSITÓRIA DE PESSOAL REGULAR E PERMANENTE, PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INTERNAS E EXTERNAS, PARA ATENDER O INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS.; Objeto do Termo Aditivo: I- O presente documento tem por objeto alterar, em virtude de repactuação de data-base, decorrente de Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015, o valor global constante de R\$ 35.689,26 (Trinta e cinco mil, seiscientos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos) para R\$ 39.190,65 (Trinta e nove mil, cento e noventa reais e sessenta e cinco centavos) a partir da assinatura do contrato em 07/07/2015. Contratada: 16.595.877/0001-02. NORTE A SUL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA. Assinatura: 24/08/2015.

### DIRETORIA REGIONAL NO AMAZONAS

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000014/2015 (014/2015)

Objeto: Prestação de serviço de Locação de 07 máquinas copiadoras, incluindo serviço de manutenção preventiva/corretiva e fornecimento de suprimentos, exceto grampos e papel. Homologado à empresa KLM LIVRARIA MANAUARA EIRELI - ME pelo valor global de R\$ 62.791,36 (Sessenta e dois mil setecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).

JEFFERSON MARINHO NEVES  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000016/2015 (16/2015)

Objeto: Aquisição com instalação de sistema de circuito fechado de televisão - CFTV, controle de acesso e de alarme perimetal para o CTCE MANAUS. Edital e informações: www.comprasnet.gov.br/Fone e Fax: (92) 3621-8466 /amcpl@correios.com.br, das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas. Sessão pública pela internet no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br/. Recebimento das propostas até 08/09/2015 às 08:30 horas. Início da disputa de preços: 08/09/2015 às 10:00 horas.

JEFFERSON MARINHO NEVES  
Pregoeiro

### DIRETORIA REGIONAL EM BRASÍLIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 80/2015; OBJETO: Prestação de Serviço de Engenharia para Reforma do CDD São Sebastião; CONTRATADA: 05.957.380/0001-70/BEJA ENGENHARIA LTDA-ME; VALOR GLOBAL: R\$432.319,21; DATA DA ASSINATURA: 20/08/2015; VIGÊNCIA: a partir de 20/08/2015, limitada ao prazo máximo de 12 meses. ORIGEM: TP 002/2015.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL 10//2015; Objeto: PATROCÍNIO - EVENTO: FEIRA DO EMPREENDEDOR DE BRASÍLIA 2015"; Patrocina: 00.438.200/0001-20/SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DF-SEBRAE-DF; Valor global: R\$ 50.000,00; Data da ratificação: 21/08/2015; Enquadramento legal: CAPUT- ARTIGO 25 DA LEI 8.666/93.

### DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 24/2015; OBJETO: Aquisição de Painel de Informações - tipo Parede (PINP) e tipo Totem (PINT) para diversas agências; CONTRATADA: R&R SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 17.847.184/0001-22; VALOR: R\$ 31.332,30 (trinta e um mil trezentos e trinta e dois reais e trinta centavos); DATA DA ASSINATURA: 18/08/2015; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 21/2015.

CONTRATO 25/2015; OBJETO: Aquisição de Painel de Informações - tipo Parede (PINP) e tipo Totem (PINT) para diversas agências; CONTRATADA: R&R SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 17.847.184/0001-22; VALOR: R\$ 9.662,68 (nove mil seiscientos e sessenta e dois reais e oito

centavos); DATA DA ASSINATURA: 18/08/2015; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 21/2015.

#### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2015

Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas modalidade LTR - Linha de Transporte Regional, Grupo de Linhas SUL - DR/ES, conforme Especificação Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos; Homologado à empresa: EXPRESSO SÃO JORGE EIRELI - ME, CNPJ: 16.814.663/0001-80; no valor de R\$ 3.466.792,80 (três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

MARIZA DOS SANTOS SCHMIDT  
Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2015

Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas modalidade LTR - Linha de Transporte Regional, Grupo de Linhas SU-DOESTE - DR/ES, conforme Especificação Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. Homologado à empresa: N.E. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EIRELI ME, CNPJ: 11.519.155/0001-55, no valor de R\$ 1.352.082,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil e oitenta e dois reais).

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2015

Objeto: Aquisição de Projetor Multimídia para ECT/DR/ES, conforme Descrição Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. Homologado à empresa: ALFAPEX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 09.023.860/0001-15, no valor de R\$ 68.475,84 (sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) lote 1 e R\$ 20.952,30 (vinte mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) lote 2.

LUCIANA DE OLIVEIRA NORONHA  
Pregoeira

#### DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 234/2013 para contratação de substituição de assistência a portadores de deficiência física para fornecimento de pessoas portadoras de necessidades especiais para atuar nas unidades da ECT - DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação contratual para o período de 04/09/2015 à 04/09/2016, conforme Cláusula Décima - Da Vigência; Contratada: CNPJ: 21.247.010/0001-04 - ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS MUDOS DE UBERLÂNDIA-ASUL; Valor global contratado R\$ 1.071.189,40 (hum milhão, setenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos); Origem: Dispensa de Licitação nº. 254/2013.

#### AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 1500 Nº 30/2015

OBJETO: Aquisição de máquina contadora de cédulas, publicado no DOU nº 150, Seção 3, pg. 95, em 07/08/15, foi anulado, com base no Art. 49 da Lei 8.666/93, considerando vício no Edital.

CHARLES MARTINS BORGES  
Pregoeiro

#### DIRETORIA REGIONAL EM MATO GROSSO

##### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Termo de Convênio de AGC nº 015/2015; Data da Assinatura: 07/08/2015; Nome da Conveniente: Prefeitura Municipal de Água Boa; Nome da AGC: SERRINHA; Vigência: 12/08/2015 a 11/08/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade do Distrito de Serrinha, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Espécie: Termo de Convênio de AGC nº 018/2015; Data da Assinatura: 13/08/2015; Nome da Conveniente: Prefeitura Municipal de Caceres; Nome da AGC: CARAMUJO; Vigência: 16/08/2015 a 15/08/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade do Distrito de Caramujo, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

#### DIRETORIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000016

Objeto: Prestação do serviço de transporte urbano de cargas em Campo Grande/MS, conforme Especificação Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos; a abertura da licitação designada para 27/08/2015 foi adiada para "sine die" em decorrência de impugnação.

ILDO BREMM  
Pregoeiro

#### DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: D.L. Nº 15000026/2015; Locação de Imóvel para funcionamento da AC Natalândia; CONTRATADA: Nordeli dos Reis Machado, CPF: 417.673.061-72, e sua esposa, Delma Elias Campos Machado, CPF: 053.887.526-74, representados por Floriza de Souza Rosa Neta, CPF: 048.423.356-45; VALOR GLOBAL: R\$70.620,00; DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/08/2015; ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso X, NUP: 53120.000979/2014-20.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TA nº. 064/2015 ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 053/2010 (AC BOM JESUS DA PENHA) - Objeto do TA: Prorrogar o contrato para o período de 16/08/2015 a 15/08/2020, resguardando o direito de reajuste do valor do aluguel, conforme cláusula quarta, item 4.1, do contrato. - Contratado: SAMUEL APARECIDO DE OLIVEIRA, CPF: 531.539.876-53 - Assinatura: 14/08/2015 - Vigência: a partir de 16/08/2015.

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000144/2015

Objeto: Confecção de envelope personalizado ofício pré pago sem janela, por meio do sistema de registro de preços. Edital e informações no endereço eletrônico: <http://www.correios.com.br>, telefone: (0xx31) 3249-2515 FAX: (0xx31) 3249-2533 de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Sessão Pública pela Internet no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 09/09/2015. Início da Disputa de Preços dia 09/09/2015 às 10:00 horas.

PAULA DE OLIVEIRA SANTOS GONÇALVES  
Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000147/2015

Objeto: Confecção de envelope personalizado tipo saco I pré pago sem janela, por meio do sistema de registro de preço - SRP. Edital e informações no endereço eletrônico: <http://www.correios.com.br>, telefone: (0xx31) 3249-2515 FAX: (0xx31) 3249-2533 de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Sessão Pública pela Internet no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Recebimento das propostas até às 14:15 horas do dia 09/09/2015. Início da Disputa de Preços dia 09/09/2015 às 15:00 horas.

RODRIGO ANTONIO SABINO  
Pregoeiro

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000145/2015

Objeto: Confecção de cartão postal personalizado pré-pago pequeno, por meio do sistema de registro de preços - SRP. Edital e informações no endereço eletrônico: <http://www.correios.com.br>, telefone: (0xx31) 3249-2515 FAX: (0xx31) 3249-2533 de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Sessão Pública pela Internet no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 08/09/2015. Início da Disputa de Preços dia 08/09/2015 às 10:00 horas.

ROBER SILVA ANJOS  
Pregoeiro

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000148/2015

Objeto: Confecção de cartão postal personalizado pré-pago grande, por meio do Sistema de Registro de Preço - SRP. Edital e informações no endereço eletrônico: <http://www.correios.com.br>, telefone: (0xx31) 3249-2515 FAX: (0xx31) 3249-2533 de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Sessão Pública pela Internet no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Recebimento das propostas até às 14:30 horas do dia 08/09/2015. Início da Disputa de Preços dia 08/09/2015 às 15:00 horas.

ANA CECÍLIA SILVA LOPES  
Pregoeira

#### DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ

##### RETIFICAÇÃO

No Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2014, publicado no DOU do dia 21/08/2015, Seção 3, página(s) nº. 108 foi retificado. Onde se lê: Contratada: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA; CNPJ: 00.865.761/0001-06, LEIA-SE: Contratada: E. M. DOS SANTOS - ME; CNPJ: 12.953.821/0001-21.

#### DIRETORIA REGIONAL NA PARAÍBA

##### EXTRATO DE CONTRATO

1) Contrato nº 17/2015; DL: 15.000.045/2015. Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da AC MOGUEIRO/PB; Contratado: FLAVIO DE OLIVEIRA BARBOSA; CPF: 023.725.537-55; Valor global: 67.260,00 (sessenta e sete mil duzentos e sessenta reais); Data da assinatura: 24/08/2015; Vigência: 01/10/2015 a 01/10/2020; Classificação orçamentária: 30011.44404.010002.

#### EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

1) Ata de Registro de Preços 04/2015; Data da assinatura: 17/08/2015; Contratada: CNPJ 16.602.451/0001-39 - PRIME COMERCIAL LTDA.; Objeto: aquisição de eletroeletrônicos; Origem: Pregão Eletrônico 15000007/2015; Vigência: 17/08/2015 a 17/08/2016; Valor Global: R\$ 283.794,04 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos); Classificação orçamentária: 12B01.12402.030001; 30E09.12402.030001; 70J01.12402.030001; 70F01.12402.010001.

2) Ata de Registro de Preços 05/2015; Data da assinatura: 17/08/2015; Contratada: CNPJ 18.793.752/0001-12 - RM MÁQUINAS E SISTEMAS LTDA - EPP; Objeto: aquisição de eletroeletrônicos; Origem: Pregão Eletrônico 15000007/2015; Vigência: 17/08/2015 a 17/08/2016; Valor Global: R\$ 17.764,75 (dezessete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); Classificação orçamentária: 04J01.12402.010001; 08J01.12402.030001; 12J01.12402.030001; 70J01.12402.030001; 70F02.12402.010001.

3) Ata de Registro de Preços 06/2015; Data da assinatura: 17/08/2015; Contratada: CNPJ 04.090.670/0001-05 - VVR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP; Objeto: aquisição de eletroeletrônicos; Origem: Pregão Eletrônico 15000007/2015; Vigência: 17/08/2015 a 17/08/2016; Valor Global: R\$ 14.144,00 (quatorze mil, cento e quarenta e quatro reais); Classificação orçamentária: 18B01.12402.030001.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato 39/2014; Objeto: Aquisição de Cofres de segurança com fechadura eletrônica de retardar; Objeto do Termo Aditivo: alteração no valor global do Contrato nº 34/2014 em decorrência de acréscimo em 24% ao contrato. O valor global anual passa de R\$ 262.490,00 (Duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa reais) para R\$ 325.487,60 (Trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Contratada: CNPJ: 05.455.648/0001-76. FNC SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. Data da assinatura: 30/07/2015.

#### DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2015

Objeto: Aquisição de Objetos Sem Franquia, por meio do Sistema de Registro de Preços. A abertura da licitação será em 09/09/2015 às 10:00h, sendo que o recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 09/09/2015 às 09:00h.

A retirada do Edital deverá ser feita através da internet, meio pelo qual se realizará a presente licitação, na página dos Correios, endereço: [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br); campo "licitações".

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2015

Objeto: Prestação de Serviços de Confecção de Objetos Personalizados Pré-Franqueados, por meio do Sistema de Registro de Preços. A abertura da licitação será em 09/09/2015 às 15:00h, sendo que o recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 09/09/2015 às 14:00h.

A retirada do Edital deverá ser feita através da internet, meio pelo qual se realizará a presente licitação, na página dos Correios, endereço: [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br); campo "licitações".

MÔNICA ARELIZE RATTMANN  
Pregoeiro

#### DIRETORIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 15000073; Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento do CDD CABO, com vigência de 01/09/2015 a 31/08/2020. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. Autorização de Dispensa em 20/07/2015, FÁBIO MARINHO DE FREITAS. Fornecedor: YONNA TABOSA WANDERLEY DE BARROS E SILVA. Valor: R\$ 227.160,60.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015

OBJETO: Prestação de Serviço de personalização de material de relacionamento (brindes) com logomarca Correios, conforme Descrição Técnica e demais condições do Edital e seus anexos. Homologado à empresa: B DO C CORDEIRO ELVEDOSA - ME. CNPJ 00.796.707/0001-56; Lote único no valor global de R\$ 16.206,00.

EMÍLIA MARIA CORDEIRO DE SOUZA BUARQUE  
Pregoeira

#### DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

##### EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº: 018/2015; Data da Assinatura: 04/08/2015; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Macaíba, Nome da AGC: Mangabeira; Vigência: 13/08/2015 a 12/08/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Mangabeira, no município de Macaíba, conforme ação governamental de Universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros no



exercício: R\$ 7.101,45; Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40 Conta: 12402.010000; Fundamentação Legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instituição Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 23/2014; OBJETO: Prestação de serviços de copeiragem e recepção para as demandas do Edifício Sede da ECT/RN; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Rectuar os valores mensais dos serviços de copeira e de recepcionista, em função das Convenções Coletivas de Trabalho 2015, registradas no MTE em 14/04/2015 (copeira) e 15/05/2015 (recepcionista) e vigentes de 01/01/2015 a 31/12/2015; CONTRATADA: Labor Prestação de Serviços Ltda; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 43.006,10 (quarenta e três mil, seis reais e dez centavos); DATA DE ASSINATURA: 21/08/2015; VIGÊNCIA: 01/01/2015.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1500023/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de confecção de estojos e chaveiros personalizados para ECT/RN; EDITAL E INFORMAÇÕES: www.correios.com.br; Fone: (84) 3232-2410; Fax: (84) 3220-6465; e-mail: gerad-cpl-rn@correios.com.br; Horário: das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 08/09/2015, às 9h00min; INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 08/09/2015, às 10h00min. Todos os horários são os de Brasília.

KHEILA CARLA ODON DE OLIVEIRA MENDES  
Pregoeira

**DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº. 077/2015; Objeto: Transporte Rodoviário de Cargas Contratado: PROVÍNCIA TRANSPORTES E VIAGENS LTDA; Valor global: R\$ 1.235.388,00; Data da Assinatura: 19/08/2015 Vigência: 30 meses (19/08/2015 a 19/02/2018) Origem: PGE 062/2015.

Contrato nº.0070/2015; Objeto: Aquisição de Gas GLP P20 CEE SANTA MARIA/RS; Contratado: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.; Valor global: R\$ 15.326,40; Data da Assinatura:14/08/2015; Vigência: 12 meses (17/08/2015 a 16/08/2016) Origem: Pregão Eletrônico: 0061/2015.

Contrato nº.0071/2015; Objeto: Aquisição de Gas GLP P20 CTCE PASSO FUNDO/RS; Contratado: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.; Valor global: R\$ 15.244,00; Data da Assinatura:14/08/2015; Vigência: 12 meses (17/08/2015 a 16/08/2016) Origem: Pregão Eletrônico: 0061/2015

Contrato nº.0072/2015; Objeto: Aquisição de Gas GLP P20 CEE CAXIAS DO SUL/RS; Contratado: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.; Valor global: R\$ 6.784,80; Data da Assinatura:14/08/2015; Vigência: 12 meses (17/08/2015 a 16/08/2016) Origem: Pregão Eletrônico: 0061/2015

Contrato nº.0073/2015; Objeto: Aquisição de Gas GLP P20 CEE PELOTAS/RS; Contratado: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.; Valor global: R\$ 11.280,00; Data da Assinatura:14/08/2015; Vigência: 12 meses (17/08/2015 a 16/08/2016) Origem: Pregão Eletrônico: 0061/2015

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

IL nº.007/2015; Objeto: Patrocínio do projeto Kiriku; Contratada: MARCOS VINICIUS CAYE LARA; Valor global: R\$77.200,00; Data da ratificação: 21/08/2015; Enquadramento legal: Caput Art. 25 da lei 8.666/93.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2015**

Objeto: Serviço de transporte rodoviário de cargas postais modalidade LTU 22, 25, 28, 29, 33, 41, 64 e 71, homologado à empresa Rassul Comércio de Rações Ltda, CNPJ 13.744.353.0001-48 no valor de R\$ 670.792,80.

VERA MARIA MACHADO  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2015**

Objeto: Serviços de manutenção predial na AC Gravataí/RS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br. Limite do acolhimento e abertura das propostas: 14h do dia 08/09/2015. Início da disputa de preços: 14h30min do dia 08/09/2015. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51)3220 4844 e 3220 8729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

ANA CAROLINA CHOLLOPETZ DA CUNHA  
Pregoeira

**DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 080/2015; Data da assinatura: 20/08/2015; Contratada: 03.873.484/0001-71/ EMPREZA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA; Objeto: Prestação de serviço de mão-de-obra temporária (Carteiro); Origem: Ata de Registro de Preços nº 008/2015; Vigência: 20/08/2015 a 20/10/2015; Valor Global: R\$ 312.325,27 (trezentos e doze mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos).

Contrato nº 080/2015; Data da assinatura: 20/08/2015; Contratada: 03.873.484/0001-71/ EMPREZA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA; Objeto: Prestação de serviço de mão-de-obra temporária (Carteiro); Origem: Ata de Registro de Preços nº 008/2015; Vigência: 20/08/2015 a 20/10/2015; Valor Global: R\$ 312.325,27 (trezentos e doze mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos).

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços 19/2015; Data da Assinatura: 21/08/15; Contratada: 06.215.096/0001-91/SEAL L IND COM LACRES LTDA EPP; Objeto: Aquisição de lacre de segurança metálico; Origem: Pregão Eletrônico 14000124/2014; Vigência: de 21/08/15 a 21/02/16; Valor Total: R\$ 217.300,00 (duzentos e dezessete mil trezentos reais).

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000151/2012**

Licitação Bb: 590740. Objeto: Prestação de serviço de engenharia para execução de letreiros com iluminação para o Edifício Sede da DR/RJ, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, que encontrava-se suspensa no sistema Licitações-e, possui nova data de abertura das propostas: 10/09/2015 às 09h00. Recebimento das propostas no endereço: www.licitacoes-e.com.br até 10/09/2015 às 09h00. Início da Disputa de Preços em 10/09/2015 às 10h00.

Obtenção do Edital no endereço eletrônico www.correios.com.br. Informações pelo e-mail: rjgeradlicitacoes@correios.com.br.

LUCIANE LAUREANO DE FREITAS  
Pregoeira

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1500045/2015**

Objeto Prestação de serviço para o desenvolvimento de projeto executivo de ar condicionado, com complementares, para unidades da DR/RJ (Área 5), na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global. Homologado à empresa: ECR CONSULTORIA LTDA - EPP, no valor de R\$ 235.900,00.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1500022/2015**

Objeto Aquisição de bateria veicular para motocicletas Suzuki por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP. Homologado à empresa: BLUE CORPORATION EIRELI-ME, no valor de R\$ 147.061,00.

FLÁVIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
Presidente de Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1500065/2015**

LICITAÇÃO BB: 598366. Objeto: Prestação de serviço de mudança. Recebimento das Propostas no endereço: www.licitacoes-e.com.br até 10/09/2015 às 09h00. Abertura das Propostas em 10/09/2015 às 09h00. Início da Disputa de Preços em 10/09/2015 às 10h00.

Obtenção do Edital, no endereço eletrônico acima. Informações pelo e-mail: rjgeradlicitacoes@correios.com.br.

KATIA REGINA PEREIRA VERAS PRAXEDES  
DOS SANTOS  
Pregoeira

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1500012/2015**

No extrato do Aviso de homologação publicado no DOU em 10/08/2015, página 145 da seção 3, tendo como objeto a prestação de serviços de mão-de-obra temporária, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais diurnas, para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços, para a execução de atividades internas, no âmbito da Diretoria Regional do Estado do Rio de Janeiro - DR/RJ, por meio do Sistema de Registro de Preço - SRP. Onde se lê: "R\$ 15.319.475,60", leia-se: "R\$ 15.319.307,48". Informamos que a retificação ocorreu por necessidade de ajuste no valor a ser registrado, devido ao arredondamento da proposta no sistema interno.

SIMONE DO NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA  
Pregoeira

**DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Objeto: Convênio nº.: 5028/2015; data da assinatura: 21/08/2015; nome da convenente: Prefeitura Municipal de Angelina; nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Garcia; vigência: de 21/08/2015 a 20/08/2020; objeto: proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Garcia, por meio da AGC, mediante prestação de serviços e a comercialização de produtos oferecidos pela ECT, na forma que lhe forem autorizados, conforme descrição constante do Plano de Trabalho; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 6.154,59; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40. conta: 44406.010010; fundamentação legal: Decreto nº. 6.170/07, e da Portaria Ministerial nº. 507, de 24 novembro de 2011, no artigo 116, da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº. 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000.

Convênio nº.: 5027/2015; data da assinatura: 21/08/2015; nome da convenente: Prefeitura Municipal de Angelina; nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Betânia; vigência: de 21/08/2015 a 20/08/2020; objeto: proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Betânia, por meio da AGC, mediante prestação de serviços e a comercialização de produtos oferecidos pela ECT, na forma que lhe forem autorizados, conforme descrição constante do Plano de Trabalho; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 6.154,59; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40. conta: 44406.010010; fundamentação legal: Decreto nº. 6.170/07, e da Portaria Ministerial nº. 507, de 24 novembro de 2011, no artigo 116, da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº. 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000.

Convênio nº.: 5026/2015; data da assinatura: 21/08/2015; nome da convenente: Prefeitura Municipal de Angelina; nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Barra Clara; vigência: de 21/08/2015 a 20/08/2020; objeto: proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Barra Clara, por meio da AGC, mediante prestação de serviços e a comercialização de produtos oferecidos pela ECT, na forma que lhe forem autorizados, conforme descrição constante do Plano de Trabalho; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 6.154,59; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40. conta: 44406.010010; fundamentação legal: Decreto nº. 6.170/07, e da Portaria Ministerial nº. 507, de 24 novembro de 2011, no artigo 116, da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº. 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000.

Objeto: Convênio nº.: 5032/2015; data da assinatura: 23/08/2015; nome da convenente: Prefeitura Municipal de Sangão; nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Morro Grande; vigência: de 23/08/2015 a 22/08/2020; objeto: proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Morro Grande, por meio da AGC, mediante prestação de serviços e a comercialização de produtos oferecidos pela ECT, na forma que lhe forem autorizados, conforme descrição constante do Plano de Trabalho; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 6.059,90; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40. conta: 44406.010010; fundamentação legal: Decreto nº. 6.170/07, e da Portaria Ministerial nº. 507, de 24 novembro de 2011, no artigo 116, da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº. 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000.

**DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR**

**EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS**

Espécie: 2º Apostilamento ao Contrato nº 180/2014 de contratação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva quando necessária, com fornecimento de peças, conjuntos e produtos, para empilhadeiras da DR/SPI - REGIÃO DE CAMPINAS; Objeto do Apostilamento: Reajuste de Preços; Valor Reajustado: R\$ 15.626,88; Novo Valor Global: R\$ 1.044.972,93; Contratado: ELETRAC EMPILHADEIRAS LTDA; Data da Assinatura: 17/08/2015; Vigência: a partir de 24/07/2015.

Espécie: 3º Apostilamento ao Contrato nº 199/2014 de contratação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva quando necessária, com fornecimento de peças, conjuntos e produtos, para empilhadeiras da DR/SPI - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO; Objeto do Apostilamento: Reajuste de Preços; Valor Reajustado: R\$ 14.927,52; Novo Valor Global: R\$ 417.927,24; Contratado: MOVITTEQ MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA; Data da Assinatura: 17/08/2015; Vigência: a partir de 02/08/2015.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 0178/2015; Data de Assinatura: 24/08/2015; Contratada: 00.988.359/0001-19/AGUALAR DE BAURU COMERCIAL LTDA - ME; LOTE 01 - Objeto: Fornecedor de água mineral para unidades dos Correios na cidade de Bauru/SP; Origem: PGE nº 15000131/2015; Vigência: 24/08/2015 a 24/08/2016; Valor Total: R\$ 19.070,40 (Dezenove mil, setenta reais e quarenta centavos).

Contrato nº 0179/2015; Data de Assinatura: 21/08/2015; Contratada: 08.180.132/0001-54/D.B.M. GOMES - ME; LOTE 02 - Objeto: Fornecedor de água mineral para unidades dos Correios na cidade de Bauru/SP; Origem: PGE nº 15000131/2015; Vigência: 21/08/2015 a 21/08/2016; Valor Total: R\$ 69.811,20 (Sessenta e nove mil, oitocentos e onze reais e vinte e centavos).

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

OBJETO: Convênio nº: 04.018/2014; data da assinatura: 14/07/2015; nome da conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO; nome da Agência de Correios Comunitária: IGAÇABA; vigência: de 01/01/2016 a 31/12/2020; objeto: Proporcionar atendimento à população do município de PEDREGULHO, da localidade de IGAÇABA, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 17.043,48; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; conta: 44406.010010; fundamentação legal: O presente Convênio fundamenta-se, no que couber, do Decreto nº 6.170/07, e da Portaria Ministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, no artigo 116, da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000145/2015**

Objeto: Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas - LTR-SPI-0119, conforme edital. Abertura da Licitação: 08/09/2015 às 08:30 horas (<http://www.licitacoes-e.com.br> - ID-598445). Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3441.

LUCIANA MOURA DE ANDRADE  
Pregoeira

**DIRETORIA REGIONAL  
EM SÃO PAULO METROPOLITANA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Termo de Convênio de 27/06/2011 de Concessão de Estágio Curricular; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses; CONVENIADA: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS - UNISANTOS; DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2015; VIGÊNCIA: 30/06/2015 a 30/06/2016.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000136**

Objeto: prestação de serviços de transporte de equipe técnica, equipamentos e materiais para manutenção mecânica, elétrica e de conservação predial da Gerência de Engenharia, para atendimento das diversas Unidades da CONTRATANTE que compõem a Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana. Empresa adjudicada: "TREVELIN TRANSPORTES LTDA" - CNPJ: 00.340.396/0001-16 para o lote único no valor global de R\$ 1.791.154,80. Autoridade Adjudicadora: Cleiton Moreira da Silva. Autoridade Homologadora: Patrícia Biangamman de Castro Alves - Gerente de Administração DR/SPM.

CLEITON MOREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000156 - GERAD**

Objeto: aquisição de estantes de aço para utilização em arquivos gerais, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme Edital e seus anexos. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br> (ID desta licitação 594391).

O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 25/08/2015. Abertura das Propostas: 08/09/2015 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 08/09/2015 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [geradpregao@correios.com.br](mailto:geradpregao@correios.com.br). No campo "assunto" mencionar PGE 15000156.

RAQUEL KOKA DE SOUZA  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000162 - GERAD**

Objeto: aquisição de relógio eletrônico digital para marcação de ponto, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme Edital e seus anexos. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br> (ID desta licitação 594835). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 25/08/2015. Abertura das Propostas: 08/09/2015 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 08/09/2015 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [geradpregao@correios.com.br](mailto:geradpregao@correios.com.br). No campo "assunto" mencionar PGE 15000162.

CLEITON MOREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000170 - GERAD**

Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento e aplicação de peças, componentes, conjuntos, partes e materiais e execução de limpezas, reparos, ajustes e testes em ventiladores de diversos tipos, marcas e modelos, no âmbito da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br> (ID desta licitação 595810).

O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 25/08/2015. Abertura das Propostas: 08/09/2015 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 08/09/2015 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [geradpregao@correios.com.br](mailto:geradpregao@correios.com.br). No campo "assunto" mencionar PGE 15000170.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000138 - GERAD**

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 15000138 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LTNHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, foi declarado fracassado. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº.138 seção 3, página 114 de 22/07/2015. Os autos encontram-se franqueados para consulta.

ARTUR RIBEIRO  
Pregoeiro

**AVISO DE RESCISÃO**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM torna público a rescisão do Contrato 0309/2014, por ato unilateral da ECT, com fundamento no art. 79, I, da Lei 8666/93 e alínea "d", subitem 9.1.1., da Cláusula Nona do referido termo. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de material de limpeza e higiene, de equipamentos e utensílios, nas unidades localizadas no Complexo SANTO AMARO. Contratada: Hamirisi Serviços de Conservação e Limpeza Ltda - CNPJ no 06.233.165/0001-90. Motivo: Paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à ECT, conforme documentação Processo 53172.006888/2015-73. Vigência: 14/08/2015.

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA  
Diretor Regional

**RETIFICAÇÃO**

No Aviso de licitação Pregão Eletrônico nº 15000100 -GERAD/DR/SPM, publicado no Diário Oficial da União nº 161, seção 3, página 96, do dia 24/08/2015 onde se lê: "lote 01 no valor global de R\$ 23.612.499,34." leia-se: "lote 01 no valor global de R\$ 23.612.495,38" e onde se lê: "lote 02 no valor R\$ 15.042.565,74, leia-se: "lote 02 no valor global de R\$ 15.042.565,52.

**DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE****EXTRATOS DE CONTRATOS**

CT-11/2015; Oriundo do PGE-06/2015; Objeto: Prestação de serviço, com Cessão de Mão de Obra, para realização de atividades de Lavagem, lubrificação e Polimento dos veículos da ECT/DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE; Contratada: RH RECURSOS HUMANOS LTDA; CNPJ nº. 08.635.114/0001-10; Data da Assinatura: 19/08/2015; Vigência: 12 (doze) meses com início em 19/08/2015; Valor da Contratação é de R\$ 63.057,06 (sessenta e três mil, cinquenta e sete reais e seis centavos).

CT-14/2015; Oriundo do PGE-10/2015; Objeto: Contrato de aquisição de Dispensador Manual de senhas para Sistema de Organização de Filas; Contratada: ADRIANO SANTOS COMÉRCIO-ME; CNPJ nº. 20.465.846/0001-04; Data da Assinatura: 20/08/2015; Vigência: 12 (doze) meses com início em 26/08/2015; Valor da Contratação é de R\$ 3.049,95 (três mil, e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

**DIRETORIA REGIONAL NO TOCANTINS****EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO nº. 09/2015; OBJETO: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, modalidade LTR - Linha de Transporte Regional, Grupo de linha 01; CONTRATADO: 93.191.138/0001-04 - VILSON RENATO DIAS VIANA - EPP; VALOR GLOBAL: R\$ 2.167.983,90 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos); DATA DA ASSINATURA: 28/07/2015; VIGÊNCIA: 12 meses, com início em 28/07/2015; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1500 0006/2015\_DR/TO.

CONTRATO nº. 08/2015; OBJETO: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, modalidade LTR - Linha de Transporte Regional, Grupo de linha 02; CONTRATADO: 38.032.736/0001-14 - TRANSPORTADORA ABC LTDA - EPP; VALOR GLOBAL: R\$ 649.884,60 (seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 28/07/2015; VIGÊNCIA: 12 meses, com início em 28/07/2015; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1500 0006/2015\_DR/TO.

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A**

CNPJ/MF 00.336.701/0001-04  
NIRE 5330000223/1

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2010/2600-TB. Data de Assinatura: 07/07/2015. Contratadas: Cedro Participações e Empreendimentos Ltda / CGC: 05.398.090/0001-34; Estrutural Empreendimentos Ltda / CGC: 01.715.970/0001-36; RVA Construções e Incorporações S.A / CGC: 36.764.843/0001-01 e Polis Participações e Empreendimentos Ltda / CGC: 07.204.468/0001-47. Valor: Com a presente prorrogação o valor mensal do contrato passará de R\$ 241.659,51 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 234.355,08 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 07.07.2015 a 06.07.2016. Fundamentação Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8666/1993. Signatários: p/ Telebras: Arthur Achilles Dayrell Santos (diretor comercial - interino) e Márcio Antonio Rodrigues dos Santos (diretor administrativo-financeiro, interino), p/ contratadas: Vera Lúcia Sarkis (procuradora)

CNPJ/MF 00.336.701/0001-04  
NIRE 5330000223/1

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A TELEBRAS informa que no Extrato de Contrato publicado no DOU nº 143, Seção 3, de 29 de julho de 2015, às fls. 114, Contrato Administrativo nº 68/2015/3300-TB, ONDE SE LÊ: " Objeto: Serviços em redes de cabos de fibras ópticas, para acesso a clientes da Telebras no Estado de Minas Gerais, LEIA-SE: " Fornecimento de solução de infraestrutura básica para ambientes internos, incluindo garantia e assistência técnica, instalação e treinamento, em diversos estados do país".

Brasília-DF, 24 de agosto de 2015.  
KARINA MACEDO MARRA  
Gerente de Compras e Contratos

**Ministério das Relações Exteriores****SECRETARIA-GERAL  
DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
CERIMONIAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 41/2015 - UASG 240012**

Nº Processo: 09048000040201574 . Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de alimentação para equipe de apoio adicional, em eventos organizados pelo Cerimonial/MRE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 24/08/2015. ALEXANDRE LACERDA LEAO. Oficial de Chancelaria. Ratificação em 24/08/2015. CLAUDIA FONSECA BUZZI. Chefe de Gabinete Sg/mre. Valor Global: R\$ 42.374,40. CNPJ CONTRATADA : 33.441.023/0001-90 INOVACAOALIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME.

(SIDECE - 24/08/2015) 240013-00001-2015NE800039

**SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 12/2015**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/08/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição, através de Sistema de Registro de Preços (SRP), ao menor preço por grupo, de material de consumo, para o Ministério das Relações Exteriores.

FELIPE AFONSO ORTEGA  
Pregoeiro

(SIDECE - 24/08/2015) 240013-00001-2015NE800009